



Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural
e Pesquisa Agropecuária



ESTABELECIMENTO DO ESCOPO, CONTEXTO, CRITÉRIOS

GOIÂNIA/2024

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
27/09/2020	1	Análise do contexto, definição do escopo e critérios para a implantação da gestão de riscos.	Fernanda Marques de Aquino.
30/09/2021	2	Atualização do documento para o novo contexto da EMATER.	Marlene Sônia de Araújo
31/05/2022	4	Atualização do documento para o novo contexto da EMATER.	Marlene Sônia de Araújo
31/08/2023	5	Atualização do documento para o novo contexto da EMATER.	Marlene Sônia de Araújo
7/06/2024	6	Atualização do documento para o novo contexto da EMATER	Marlene Sônia de Araújo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	DEFINIÇÃO DO ESCOPO	5
3	CONTEXTO INTRNO E EXTERNO	6
3.1	Objetivos estratégicos da	6
3.1.1	Mapa estratégico da	9
3.1.2	Escopo da Gestão de Risco X Objetivos Estratégicos	9
3.2	Partes interessadas, internas e externas (Stakeholders)	11
3.3	Legislações que regulam a	14
3.4	Quantidade de servidores em cada área da	52
3.5	Execução orçamentária e financeira por área da EMATER 2023	56
3.6	Análise de SWOT (ambiente interno e externo)	65
4	DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE RISCOS	65
4.1	Critérios de probabilidade	65
4.2	Critérios de impacto	66
	Matriz de nível de risco	67
	Apetite a risco e Tolerância a Risco	68
5	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AURTORIDADE E RESPONSABILIDADE	71
5.1	Níveis de Autoridade	71
5.1.1	Comitê Setorial de Compliance	71
5.1.2	Secretaria Executiva de Compliance	71
5.1.3	Proprietários de riscos	71
5.2	Das competências	72
5.2.1	Competências do Comitê Setorial de Compliance	72
5.2.2	Competências da Secretaria Executiva de Compliance	73
5.2.3	Competências dos proprietários de riscos	74

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Compliance Público, foi instituído no Estado de Goiás, através do Decreto nº 9.4067/2019, de 18 de fevereiro de 2019, onde a Agência Goiana de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, iniciou a implantação do Eixo IV Gestão de Riscos, no ano de 2020, com a elaboração do seu primeiro documento de análise de contexto, com a definição de seu primeiro escopo e critérios, para a implantação do Eixo de Gestão de Riscos.

Anualmente esse documento vem sendo atualizado para retratar o seu atual escopo e contexto, considerando os seus objetivos estratégicos, sua estrutura organizacional, dentre outros.

O presente documento tem por finalidade, atualizar o documento de estabelecimento de escopo, contexto e critérios, delimitando o novo escopo da Gestão de Riscos da Agência EMATER, para o ano de 2024, o seu contexto interno e externo, considerando os seus objetivos estratégicos, a sua estrutura organizacional, dentre outros.

Assim, abaixo apresentamos definição do escopo, contexto interno e externo, definição de critérios de riscos e identificação dos níveis de autoridade e responsabilidades, da Gestão de Riscos da EMATER, para o ano de 2024.

2 DEFINIÇÃO DO ESCOPO

Após estabelecer estratégia para a condução da Gestão de Riscos da Agência EMATER, a Alta Direção buscou avançar a gestão de riscos, dentro de sua estrutura organizacional, acrescentando novo escopo, com maior abrangência dentro do organograma, cuja meta é atingir todas as unidades administrativas da EMATER.

De acordo com a estrutura organizacional, hoje, das gerências, só falta ser incorporada na Gestão de Riscos a Procuradoria Setorial, uma vez que ficou deliberado em reunião do Comitê Setorial realizada no início de junho a entrada da Gerência de Contabilidade (criada em 2023), na Gestão de Riscos,

A Gerência de Contabilidade (criada no ano de 2023) e Unidades Regionais, que já estão envolvidas indiretamente na gestão de riscos da Diretoria de Pesquisa Agropecuária (comercialização de sementes).

Assim, já foi implantada a Gestão de Riscos nas seguintes Unidades:

- Chefia de Gabinete;
- Comunicação Setorial;
- Gerência da Secretaria Geral
- Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
- Gestão e Compras Governamentais
- Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;
- Gerência de Planejamento Institucional;
- Gerência de Tecnologia;
- Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Diretoria de Pesquisa Agropecuária;
- Gerência de Pesquisa Agropecuária;
- Gerência da Estação Experimental Fruteiras do Cerrado

Unidade que está iniciando a gestão de riscos, se encontrando na fase de identificação do risco

- Gerência de Contabilidade.

3. CONTEXTO INTERNO E EXTERNO

A Emater tem por objetivo principal realizar atividades de Assistência Técnica, Extensão Rural e de Pesquisa Agropecuária, prioritariamente aos Agricultores Familiares e suas organizações, objetivando geração de renda, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das famílias rurais.

Assim o seu contexto de atuação considera o fato dessa ser a executora da política estadual de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, bem como atividades correlatas ao desenvolvimento sustentável em consonância com a Lei Federal 11.326 de 24 de julho de 2006 (Lei Estadual nº 20.491 de 25/06/2019, Decreto Estadual nº 9.455 de 25/06/2019).

3.1. Objetivos Estratégicos da EMATER

Perspectiva de Resultado com as Partes Interessadas

OBJETIVOS	DESCRIÇÃO
1. Fornecimento de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa.	Fortalecer os serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária, como um instrumento de desenvolvimento econômico e social, através de novos conhecimentos.
2. Aumento da Satisfação do Cliente.	Aumentar a satisfação do cliente através de entrega de serviços de qualidade

Perspectiva de Resultado com Parceiros

OBJETIVOS	DESCRIÇÃO
Fortalecimento de Parcerias e Convênios.	Fortalecer as parcerias e convênios, objetivando busca e geração de novos recursos, para desenvolvimento de ações de assistência Técnica e extensão rural.

Perspectiva de Resultado com Responsabilidade Social

OBJETIVOS	DESCRIÇÃO
1. Inovação na Gestão Pública da EMATER.	Implantar sistema de monitoramento, do desempenho das equipes técnicas de ATER, com premiação, como forma de aumentar a produtividade individual e coletiva, objetivando o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.
2. Desenvolvimento Rural Sustentável.	Promover o desenvolvimento rural sustentável junto as comunidades rurais, para aumento da produtividade e geração de renda.
3. Transparência na Gestão Pública da EMATER.	Buscar transparência da gestão da EMATER, para que todas as informações institucionais sejam disponibilizadas para a sociedade.

Perspectiva de Processos Internos

OBJETIVOS	DESCRIÇÃO
1. Avaliação de projetos pelo Comitê Técnico Científico.	Avaliar projetos de pesquisa a serem implantados e em execução, como forma de assegurar a introdução de novos produtos e soluções tecnológicas.
2. Avaliação de publicações pelo Comitê de Editoração e Publicação.	Avaliar material a ser publicado, para assegurar que documentos contenham publicações técnico científicas de qualidade.
3. Desenvolvimento de tecnologias.	Desenvolver novas tecnologias e validar junto ao agricultor familiar, para assegurar eficácia quanto ao aumento de produtividade, para geração de renda.
4. Produção de sementes de qualidade física-fisiológica-sanitária.	Produzir novas variedades de sementes geneticamente melhoradas.
5. Transformação pública	Modernização dos processos internos.

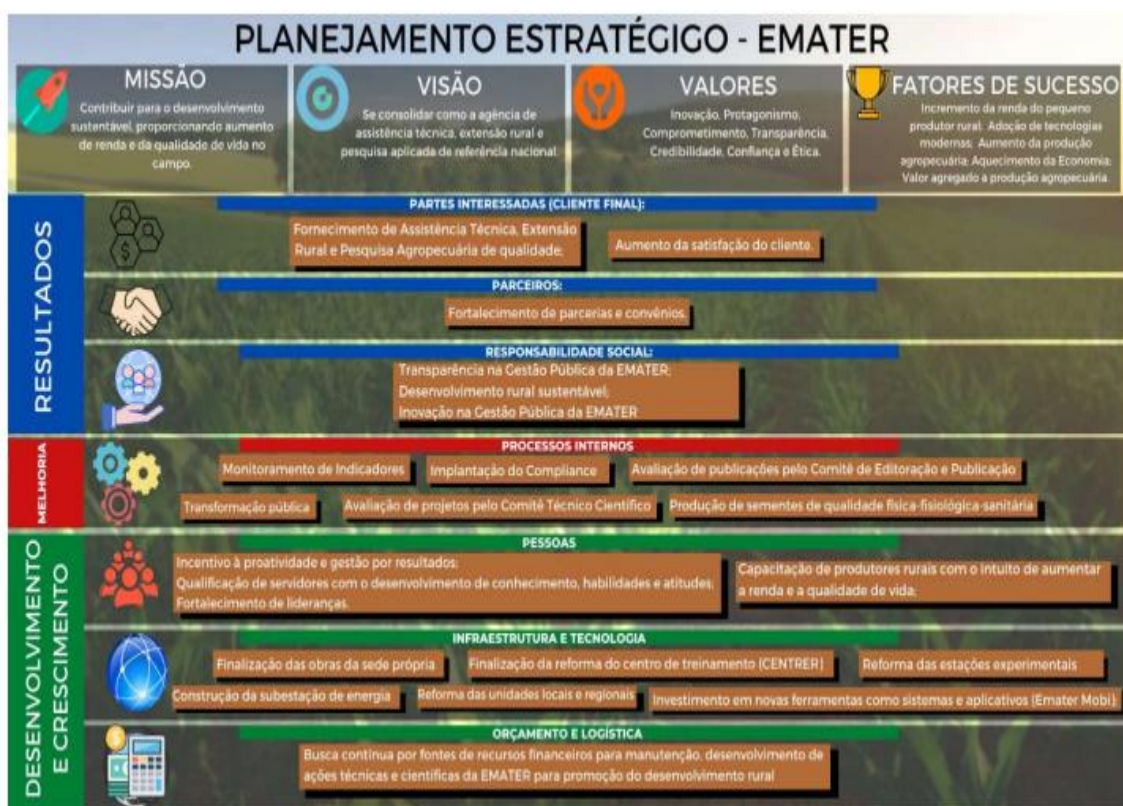
Perspectiva de Desenvolvimento e Crescimento de Pessoas

OBJETIVOS	DESCRIÇÃO
1. Qualificação de servidores com o desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes.	Capacitar servidores para execução de suas atividades com competência
2. Fortalecimento de lideranças	Fortalecer as lideranças, através de desenvolvimento de líderes, através de trilhas de conhecimento.
3. Incentivo à pro atividade e gestão por resultados.	Implantar gestão por resultados, com incentivo financeiro, para assegurar uma maior produtividade.

Perspectiva para Modernização da Estrutura Física e da Tecnologia

OBJETIVOS	DESCRIÇÃO
1. Finalização das obras da sede própria	Finalizar obras do complexo de inovação, que se refere a construção de laboratórios, sede da Emater.
2. Finalização da reforma do centro de treinamento (CENTRER).	Finalizar a reforma do Centro de Treinamento da EMATER.
3. Reforma das Estações experimentais reformadas. estações experimentais.	Fazer reformas das estações experimentais da EMATER (Anápolis, Araçu, Goiânia e Porangatu)
4. Construção da subestação de energia	Construir subestação de energia na Estação Experimental da Araçu.
5. Reforma das unidades locais e regionais	Reformar unidades Locais Municipais e Unidades Regionais de ATER
6. Investimento em novas ferramentas como sistemas e aplicativos (Emater)	Implantar aplicativo para atendimento emergências aos agricultores familiares à distância.

3.1.1 Mapa Estratégico da EMATER



Devido a aprovação do novo PPA 2024-2027 o Planejamento Estratégico da Emater está passando por realinhamento ao PPA e introdução de novos programas e projetos onde o seu mapa estratégico vai passar também por realinhamento no ano de 2024.

3.1.2 Escopo da Gestão de Riscos X Objetivos Estratégicos

Unidade	Área	Objetivo Estratégico
Presidência	Chefia de Gabinete	<ul style="list-style-type: none"> transformação Pública; implantação do Compliance
	Comunicação Setorial	<ul style="list-style-type: none"> fortalecimento de parcerias e convênios; aumento da satisfação do cliente; transparência na gestão pública da Emater.
	Gerência da Secretaria Geral	<ul style="list-style-type: none"> transparência e eficiência na Gestão Pública.

Unidade	Área	Objetivo Estratégico
Diretoria de Gestão Integrada	Gerência de Compras Governamentais.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ inovação e transparência na Gestão Pública da EMATER; ▪ transformação pública; ▪ implantação do Compliance.
	Gerência de Execução Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> ▪ implantação do Compliance.
	Gerência de Planejamento Institucional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ busca contínua por fontes de recursos financeiros para manutenção, desenvolvimento de ações técnicas e científicas da EMATER para promoção do desenvolvimento rural; ▪ implantação do Compliance; e ▪ monitoramento de indicadores.
	Comunicação Setorial	<ul style="list-style-type: none"> ▪ fortalecimento de parcerias e convênios; ▪ aumento da satisfação do cliente; ▪ transparência na gestão pública da Emater;
	Gerência da Secretaria Geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ transparência e eficiência na Gestão Pública.
	Gerência de Compras Governamentais.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ inovação e transparência na Gestão Pública da EMATER; ▪ transformação pública; ▪ implantação do Compliance.
	Gerência de Execução Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> ▪ implantação do Compliance.
	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ transformação pública
	Gerência de Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ transformação Pública; ▪ inovação na Gestão Pública da EMATER; ▪ aumento da Satisfação do Cliente

Unidade	Área	Objetivo Estratégico
Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	Programa Produzir Brasil	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fornecimento de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária de qualidade; ▪ inovação na Gestão Pública da Emater; ▪ desenvolvimento rural sustentável; ▪ desenvolvimento de tecnologias, capacitação de produtores rurais com o intuito de aumentar a renda e a qualidade de vida; ▪ investimento em novas ferramentas como sistemas e aplicativos e busca contínua por fontes de recursos financeiros para manutenção, desenvolvimento de ações técnicas e científicas da EMATER para promoção do desenvolvimento rural. ▪
	Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecimento de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária de qualidade; ▪ Aumento da satisfação do cliente; ▪ Desenvolvimento rural sustentável; ▪ Implantação de compliance; ▪ Qualificação de servidores com desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes.
Diretoria de Pesquisa Agropecuária	Comercialização Programa de Produção de Sementes	<ul style="list-style-type: none"> ▪ produção de sementes de qualidade física-fisiológica-sanitária.
	Gerência de Pesquisa Agropecuária	<ul style="list-style-type: none"> ▪ produção de sementes de qualidade física-fisiológica-sanitária.
	Gerência da Estação Experimental (fruteiras do cerrado)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ desenvolvimento de tecnologia; ▪ fortalecimento de parcerias e convênios

3.2 Partes Interessadas Internas e Externas (Stakeholders)

STAKEHOLDERS	TIPO (interno e externo)	GRAU DE INFLUÊNCIA/ INTERESSE
Governador	Externo	Controla as entregas/deve ser informado
Controladoria Geral	Externo	Controla as entregas/deve ser informado
Secretaria de Estado da Administração	Externo	Controla as entregas/deve ser informado/parceiros
Secretaria de Estado da Economia	Externo	Controla as entregas/deve ser informado
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Externo	Jurisdição
Secretaria de Estado de Governo	Externo	Controla as entregas/deve ser informado
Secretaria de Estado de Comunicação	Externo	Parceiras
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação	Externo	Parceiras
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	Externo	Parceiras
Secretaria de Estado de da Educação	Externo	Parceiras
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços	Externo	Parceiras
Secretaria de Estado de meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Externo	Parceiras
Secretaria de Estado de Saúde	Externo	Parceiras
Tribunal de Contas do Estado	Externo	Controla as entregas/deve ser informado
Ministério Público	Externo	Controla as entregas/deve ser informado

STAKEHOLDERS	TIPO (interno e externo)	GRAU DE INFLUÊNCIA/ INTERESSE
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás	Externo	Parceiros
Federação dos trabalhadores Rurais	Externo	Parceiros
SEBRAE	Externo	Parceiros
SENAR	Externo	Parceiros
Prefeituras Municipais	Externo	Parceiros/ Controla as entregas/deve ser informado
Câmaras Municipais	Externo	Parceiros/ Controla as entregas/deve ser informado
Assembleia Legislativa	Externo	Parceiros
Banco do Brasil	Externo	Parceiros
Caixa Econômica Federal	Externo	Parceiros
FAPEG	Externo	Parceiros
ASBRAER	Externo	Parceiros
CREA	Externo	Parceiros
CONSEPA	Externo	Parceiros
Procuradoria	Externo	Parceiros
Entidades de ATER e pesquisa de todo país	Externo	Parceiros
ANATER	Externo	Parceiros/ Controla as entregas/deve ser informado
MAPA/INCRA	Externo	Parceiros/ Controla as entregas/deve ser informado
EMBRAPA	Externo	Parceiros
Fornecedores	Externo	
Sindicatos Rurais	Externo	Parceiros
Associações Rurais	Externo	Parceiros
Cooperativas Rurais	Externo	Parceiros
Gerências internas da EMATER	Interno	Parceiras no desenvolvimento das ações
colaboradores	Interno	Parceiras no desenvolvimento das ações

3.3 Legislações que Regulam a Agência EMATER

3.3.1 LEGISLAÇÕES PERTINENTES

3.3.1.1. LEGISLAÇÕES FEDERAIS

- [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) – Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional de Agricultura Familiar e empreendimentos Familiares Rurais.
- [Decreto nº 5.813 de 22 de junho de 2006](#) – Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e fitoterápicos e dá outras providências.
- [Resolução nº385, de 27 de dezembro de 2006](#) - Estabelece procedimentos a serem adotados para o licenciamento ambiental de agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental.
- [Decreto nº 7.185 de 27 de maio de 2010](#) - Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.
- [Resolução nº 59, de 210 de julho de 2013](#) - Estabelece as normas que regem a modalidade Compra com Doação Simultânea, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências
- [Resolução nº 56, de 14 de fevereiro de 2013](#) - Acrescenta o inciso VI ao art. 2º da Resolução GGPAA nº 50, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre a sistemática de funcionamento da modalidade de execução Compra Institucional, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.
- [Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015](#) - Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- [Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016](#) - Regulamenta a Lei 13.123 de 20 de maio de 2015 que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a

repartição de benefícios para conservação e uso sustentável, que entra em vigor em 16 de novembro de 2015.

3.3.1.2 LEGISLAÇÕES ESTADUAIS

- [3 de março de 1959](#) - criação da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Goiás – ACAR-GO, com a finalidade de contribuir para a aceleração do desenvolvimento econômico e social do meio rural do Estado de Goiás.
- [Lei Nº 3.999, de 14 de novembro de 1961](#) - Dá nova estrutura ao sistema administrativo do Estado, institui o Fundo Especial das Obras do Plano de Desenvolvimento e determina outras providências.
- [Lei Estadual nº 7.969, de 15 de outubro de 1975](#) – autoriza a criação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás – EMATER-GO.
- [Lei nº 10.160, de 9 de Abril de 1987](#) - Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo e dá outras providências (a Secretaria de Agricultura passa a denominar-se Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, conforme Art. 8º).
- [Lei nº 10.600 de 12 de julho de 1988](#) - Cria o Fundo de Incentivo ao Programa de Irrigação de Pequenas Propriedades Rurais - PROIRRIGAR e dá outras providências.
- [Decreto nº 4.600, de 1º de Dezembro de 1995](#) - Aprova o regulamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.
- [Lei Estadual nº 12.733, de 07 de dezembro de 1995](#) – autoriza a incorporação da Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária - EMGOPA à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás - EMATER-GO, concretizada pelo Decreto nº 4.628/96 de 29/01/1996, como também, absorção, pela EMATER-GO, dos serviços de classificação de origem vegetal, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.
- [Decreto nº 4.628, de 29 de janeiro de 1996](#) - Incorpora a Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária – EMGOPA à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás – EMATER-GO e dá outras providências.

- [Lei Nº 13.550, de 11 de novembro de 1999](#) - Modifica a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. (extingue o Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IGAP, e o Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás – IDAGO, conforme inciso II e III do Art. 3º; cria a Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário - AGENCIARURAL, conforme inciso IV, do Art. 6º; coloca em processo de liquidação a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás – EMATER/GO, conforme inciso III do Art. 18), alteando as suas competências, de arco com Art. 29, item 2, alíneas “e”, inciso III; jurisdiciona a Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário à Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, Art. 30 inciso IV).
- [Lei nº 13.456, de 16 de Abril de 1999](#) - Dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências (introduz modificações na estrutura organizacional da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, tais como alteração no nome de Secretarias (Art. 1º, alínea “i”, inciso III, definição de estrutura básica de todas as Secretarias, conforme Art. 3º, definição da estrutura básica específica da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Art. 4º, inciso VII, definição de competências, conforme Art. 7º, alínea “e”, inciso III, bem como, jurisdiciona a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás EMATER, a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA, o Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás – IDAGO e o Instituto de Defesa Agropecuária – IGAP, conforme Art. 8º, inciso IV).
- [Lei nº 16.365, de 07 de outubro de 2008](#) – Altera a Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008 e convalida o exercício de cargos públicos ocorridos no período que especifica.
- [Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008](#) - Dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo (definição de estruturas básicas e complementares, extinção da AGENCIARURAL, passando as suas atividades para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

- [Decreto nº 6.972 de 27 de agosto de 2009](#) - Exclui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás – EMATER-GO do rol das entidades submetidas a processo de liquidação pelo art. 18 da [Lei n. 13.550, de 11 de novembro de 1999](#).
- [Decreto nº 7.124 de 25 de junho de 2010](#) - Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER-GO.
- Dispõe sobre a reativação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás –EMATER-GO–, altera a [Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008](#), e dá outras providências.
- [Decreto nº 7.052 de 21 de janeiro de 2010](#) - Revigora o prazo de que trata o parágrafo único do art. 1º do [Decreto nº 6.972/09](#), que exclui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás - EMATER-GO- do rol das entidades submetidas a processo de liquidação pelo art. 18 de [Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999](#).
- [Lei nº 17.372 de 14 de julho de 2011](#) - Introduz alterações na [Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011](#) e dá outras providências.
- [Decreto nº 7.332 de 13 de maio de 2011](#) - Autoriza o remanejamento de pessoal da Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER- GO, ora em liquidação, para a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.
- [Decreto nº 7.298 20 de Abril de 2011](#) - Aprova o Regulamento da EMATER (Agência Goiânia de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária).
- [Decreto nº 7.253 de 16 de Março de 2011](#) - Institui as unidades administrativas complementares da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER.
- [Lei nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011](#) - Dispõe sobre a organização da administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.
- [Decreto nº 7.785 de 27 de dezembro de 2012](#) - Dispõe sobre a transferência de direitos e obrigações da Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural

e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER/GO para Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER.

- [Decreto nº 7.741 de 18 de outubro de 2012](#)- Institui Grupo de Trabalho para apresentação de proposta de reformulação da Política de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- [Decreto nº 8.063 de 26 de dezembro de 2013](#) - Dispõe sobre medidas de contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.
- [Lei nº 18.746 de 29 de dezembro de 2014](#) - Introduz alterações na [Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011](#), adequando-a às prescrições da [Lei nº 18.687, de 03 de dezembro de 2014](#), e dá outras providências (definição de estruturas básicas e complementares).
- [Lei nº 18.687 de 03 de dezembro de 2014](#) - Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências (criação e alteração de nomes de secretarias, conselho de gestão, dentre outros).
- [Decreto nº 8.276 de 13 de novembro de 2014](#) - Altera o [Decreto nº 8.170, de 02 de junho de 2014](#), que regulamenta a [Lei nº 17.867, de 20 de dezembro de 2012](#), que institui o Modelo de Gestão para Resultados no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.
- [Decreto nº 8.274 de 13 de novembro de 2014](#) - Altera o [Decreto nº 8.170, de 02 de junho de 2014](#), que regulamenta a [Lei nº 17.867, de 20 de dezembro de 2012](#), que institui o Modelo de Gestão para Resultados no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.
- [Decreto nº 8.273 de 13 de novembro de 2014](#) - Dispõe sobre exoneração e dispensa de pessoal e extinção de cargos e funções, na forma que especifica, e dá outras providências.
- [Decreto nº 8.236 de 22 de agosto de 2014](#) - Regulamenta o Bônus por Resultados instituído, no âmbito da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária –EMATER-, pela [Lei nº 18.594, de 1º de julho de 2014](#).

- [Lei nº 18.594 de 01 de julho de 2014](#) - Institui, no âmbito da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária –EMATER, o Bônus por Resultados que especifica.
- [Lei nº 19.156 de 29 de dezembro de 2015](#)- Promove acréscimos e alterações na [Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988](#).
- [Lei Complementar nº 118 de 06 de novembro de 2015](#)- Altera a [Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010](#), que dispõe sobre a adequação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores -RPPS-, e dá outras providências.
- [Instrução Normativa nº 09-2015/SEGPLAN \(29/10/2015\)](#) - dispõe sobre normas complementares do sistema de registro e controle eletrônico da frequência dos servidores públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.
- [Lei nº 19.019 de 25 de setembro de 2015](#)- Dispõe sobre o controle de frequência do servidor no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.
- [Decreto nº 8.438 de 21 de agosto de 2015](#) - Define os quantitativos das Funções Comissionadas de Coordenador/Supervisor -FCD-, destinadas ao atendimento dos órgãos e das entidades que especifica e dá outras providências.
- [Lei Estadual nº 18.934, de 06 de julho de 2015](#) - Faz alterações a estrutura organizacional do Poder Executivo.
- Introduz alterações no [Decreto nº 8.320, de 12 de fevereiro de 2015](#) (capacitação de servidores).
- [Lei nº 18.861 de 01 de junho de 2015](#) - Altera as Leis nos [10.460, de 22 de fevereiro de 1988](#), e [13.909, de 25 de setembro de 2001](#), e dá outras providências (estatuto dos servidores públicos).
- [Decreto nº 8.320 de 12 de fevereiro de 2015](#) -Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

- [Decreto nº 8.861 de 29 de dezembro de 2016](#) - Dispõe sobre medidas de redução de gastos com pessoal e dá outras providências.
- [Decreto nº 8.860 de 29 de dezembro de 2016](#) - Exonera o pessoal que especifica dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão.
- [Lei nº 19.574 de 29 de dezembro de 2016](#) - Dispõe sobre extinção de cargos em comissão, alteração de leis e dá outras providências com vistas à implementação do novo regime fiscal a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017.
- [Lei nº 19.573 de 29 de dezembro de 2016](#) - Disciplina, nos termos do art. 95, inciso XVII, da Constituição Estadual, o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos do Estado de Goiás.
- [Decreto nº 8.808 de 25 de dezembro de 2016](#) - Institui o Sistema Eletrônico de Informações -SEI- e dá outras providências.
- [Lei nº 19.550 de 15 de dezembro de 2016](#) - Institui o serviço de contabilidade pública nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo e altera a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2016.
- [Decreto nº 8.805 de 18 de novembro de 2016](#) - Altera o Decreto nº 7.433, de 06 de setembro de 2011, que veda a recepção de ato que disponibiliza servidor municipal comissionado ou contratado temporariamente para a administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.
- [Lei nº 19.376 de 30 de junho de 2016](#) - Dispõe sobre a autonomia da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.
- [Decreto Nº 8.657 de 30 de maio de 2016](#) - Altera o Regulamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER -, aprovado pelo Decreto nº 8.581, de 24 de fevereiro de 2016.
- [Decreto de 09 de maio de 2016](#) - Designa o Assessor Especial da Governadoria, Jonathas Silva, para coordenar e supervisionar a atuação dos Secretários Executivos nos respectivos colegiados (Conselhos de Gestão).

- [Lei nº 19.260 de 15 de abril de 2016](#)-Promove alterações na organização administrativa do Poder Executivo (criação de unidade básica de Secretaria Executiva nos Conselhos de Gestão).
- [Decreto nº 8.615 de 28 de março de 2016](#) - Introduz alterações no [Decreto nº 7.141, de 06 de agosto de 2010](#), que dispõe sobre a concessão de diária e de indenização de transporte, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.
- [Decreto nº 8.581 de 24 de fevereiro de 2016](#) - Aprova o Regulamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária -EMATER-, e dá outras providências.
- [Lei nº 19.951 de 29 de dezembro de 2017](#) - Institui o programa de auxílio-alimentação nos órgãos e nas entidades que especifica.
- [Lei nº 19.929 de 27 de dezembro de 2017](#) - Altera a [Lei nº 16.921, de 08 de fevereiro de 2010](#), e dá outras providências. (Carreira de Gestor Governamental).
- [Lei nº 19.897 de 11 de dezembro de 2017](#) - Altera os valores dos subsídios dos cargos em comissão que especifica.
- [Decreto nº 9.069 de 10 de outubro de 2017](#) - Regulamenta o serviço de contabilidade pública nos órgãos e nas entidades do Estado de Goiás.
- [Lei nº 19.856 de 09 de outubro de 2017](#) - Altera a [Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011](#), e dá outras providências (facultado a transferência de determinados itens do ativo remanescente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER-GO, em liquidação, bem como, no que se refere a esta ser passível de ser submetida a processo de extinção, fusão ou cisão com qualquer das empresas públicas e sociedade de economia mista em liquidação, sobre controle acionário do Estado, inclusive entre si, podendo alterar as respectivas denominações, visando a sua liquidação e extinção, observada a legislação federal aplicável; criação da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e a Procuradoria de liquidação – PROLIQUIDAÇÃO).

- [Decreto nº 9.054 de 21 de setembro de 2017](#) - Altera o Decreto nº 8.808, de 25 de novembro de 2016, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI e dá outras providências.
- [Decreto nº 9.053 de 12 de setembro de 2017](#) - Dispõe sobre a concessão da Função Comissionada de Assessoramento Contábil -FCAC-, e dá outras providências.
- [Decreto nº 9.028 de 22 de agosto de 2017](#) - Introduz alterações no Regulamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER –, aprovado pelo [Decreto nº 8.581](#), de 24 de fevereiro de 2016.
- [Decreto nº 9.026 de 18 de agosto de 2017](#) - Altera o [Decreto nº 7.141](#), de 06 de agosto de 2010, que dispõe sobre a concessão de diária e de indenização de transporte, no âmbito do Poder Executivo.
- [Emenda Constitucional nº 54 de 02 de junho de 2017](#) - Altera o ato das Disposições Constitucionais Transitórias para limitar os gastos correntes dos Poderes do Estado e dos órgãos governamentais autônomos, até 31 de dezembro de 2026.
- [Lei nº 19.659 de 01 de junho de 2017](#) - Dispõe sobre os Cargos em Comissão que especifica.
- [Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017](#) - Regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.
- [Lei nº 19.611 de 24 de março de 2017](#) - Altera a [Lei nº 17.257](#), de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo (altera redação dos Art. 1º, inciso XV que trata da GOIAS PARCERIAS, PREVECOM, e Art. 9º da Lei 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que trata de cargos em comissão.
- [Lei nº 19.576 de 06 de janeiro de 2017](#) - Institui o Fundo de Incentivo à Cultura da Soja – FICS – e dá outras providências.
- [Instrução Normativa nº 001/2017](#) - Estabelece os procedimentos relativos ao funcionamento e à utilização do Sistema Eletrônico de Informações -

SEI, no âmbito da administração direta, autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

- [Instrução Normativa N° 013/2018](#) – Dispõe sobre as diretrizes e valores limites para contratação de serviços de vigilância, limpeza e conservação.
- [Decreto n° 9.251 de 25 de junho de 2018](#) - Institui os Comitês Permanentes para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito do Poder Executivo estadual.
- [Lei n° 20.023 de 02 de abril de 2018](#) - Introduz alterações na [Lei n° 10.460, de 22 de fevereiro de 1988](#), e dá outras providências, quanto a participação de pessoas com deficiência em concursos públicos.
- [Decreto n° 9.143 de 22 de janeiro de 2018](#) - Estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2018.
- [Lei Complementar n° 138 de 18 de janeiro de 2018](#) - Dispõe sobre as responsabilidades e a eficiência da gestão pública no Estado de Goiás, cria a Comissão de Eficiência de Alto Nível e dá outras providências.
- [Decreto n° 9.134 de 10 de janeiro de 2018](#) - Introduz alterações no [Decreto n° 9.043, de 12 de setembro de 2017](#), que dispõe sobre a concessão da Função Comissionada de Assessoramento Contábil – FCAC.
- [Decreto n° 9.133 de 09 de janeiro de 2018](#) - Dispõe sobre a organização administrativa da comunicação da Administração Direta e Indireta do Estado de Goiás e dá outras providências.
- [Portaria n° 476/2019 de 27 de dezembro de 2019](#)- fixa quantitativo por tipo de função Comissionada do Poder Executivo – FCPE.
- [Decreto n° 9.574 de 05 de dezembro de 2019](#) - Dispõe sobre a Carta de Serviços ao Cidadão e dá outras providências.
- [Decreto n° 9.541 de 23 de outubro de 2019](#) - Dispõe sobre a gestão dos veículos utilizados pela administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.
- [Decreto n° 9.527 de 07 de outubro de 2019](#) - Aprova o Regulamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER-, e dá outras providências.

- [Decreto nº 9.455 de 25 de junho de 2019](#) – dispõe de cargos de provimento em comissão aos quais se aplica o Art. 76 Da Lei nº 20.491/2019.
- [Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019](#) - Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências, fazendo alterações nas unidades básicas e complementares do Poder Executivo (reforma administrativa).
- [Decreto nº 9.434 de 25 de Abril de 2019](#) - Estabelece diretrizes para a elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 e cria grupo de trabalho que especifica.
- [Portaria nº 041/2019 – CGE](#) Institui Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a implantação nos órgãos e entidades do Poder Executivo da Gestão de Riscos, eixo IV do Programa Compliance Público - PCP instituído pelo Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019.
- [Decreto nº 9.412 de 11 de março de 2019](#) - Institui Grupo de Trabalho para, no âmbito do Poder Executivo, realizar os estudos necessários às medidas de contenção de gastos com pessoal do Estado de Goiás.
- [Decreto nº 9.407 de 18 de fevereiro de 2019](#) - Altera o Decreto nº 9.376, de 2 de janeiro de 2019, que trata de despesas com diárias.
- [Decreto nº 9.406 de 18 de fevereiro de 2019](#) - Institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências.
- [Decreto nº 9.402 de 07 de fevereiro de 2019](#) - Dispõe sobre as regras de governança e o tratamento diferenciado para as empresas estatais de menor porte, nos termos da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- [Decreto nº 9.401 de 07 de fevereiro de 2019](#) - Dispõe sobre a desnecessidade de novo provimento para os cargos em comissão nos casos que especifica (cargos de provimento em comissão da Lei estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que sofreram alteração do respectivo jurisdicionamento, sem modificação de sua competência funcional por força da reforma administrativa promovida pela [Lei estadual nº 20.417/2019](#)).

- [Lei nº 20.417 de 06 de fevereiro de 2019](#) - Altera a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, no que se refere aos nomes das Secretarias de Estado.
- [Decreto nº 9.400 de 05 de fevereiro de 2019](#) - Acresce dispositivo ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes.
- [Decreto nº 9.399 de 05 de fevereiro de 2019](#) - Dispõe sobre a fiscalização a ser realizada em contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e quaisquer outros ajustes similares.
- [Decreto Legislativo nº 483 de 24 de janeiro de 2019](#)- Reconhece o estado de calamidade pública de ordem financeira no Estado de Goiás, nos termos do Decreto nº 9.392, de 21 de janeiro de 2019.
- [Decreto nº 9.392 de 21 de janeiro de 2019](#) - Dispõe sobre a decretação de situação de calamidade financeira no Estado de Goiás.
- [Decreto nº 9.389 de 14 de janeiro de 2019](#)- Cria o Grupo de Trabalho para o fim que especifica. Fica instituído Grupo de Trabalho para, no âmbito do Poder Executivo, realizar os estudos necessários à realização da reforma administrativa do Estado de Goiás.
- [Decreto nº 9.384 de 09 de janeiro de 2019](#) - Introduz alterações no Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e empresas estatais dependentes.
- [Decreto nº 9.381 de 08 de janeiro de 2019](#) - Introduz alteração no inciso I do Art. 8º do Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes.

- [Decreto nº 9.376 de 02 de janeiro de 2019](#) - Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes.
- [Decreto nº 9.527, de 07 de outubro de 2019](#) - Aprova o Regulamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER-, e dá outras providências.
- [Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020](#) - dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2025.
- [Lei nº 20.754, de 28 de janeiro de 2020](#) - Estima a receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020.
- [Lei nº. 20.741, de 17 de janeiro de 2020](#) - Dispõe sobre transparência da relação de contratos de locação de imóveis celebrados pelos órgãos e entidades públicas integrantes da administração direta e indireta.
- [Decreto nº 9.802, de 26 de janeiro de 2021](#)- Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos que envolvem a execução, a estruturação, a organização, a padronização e a gestão da folha de pagamento na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.
 - Altera o Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo-Decreto nº 9.794, de 21 de janeiro de 2021 do Estado de Goiás.
- [Decreto nº 9.794, de 21 de janeiro de 2021](#) - Altera o Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás.
- [Decreto nº 9.777, de 06 de janeiro de 2021](#)- Institui o Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás.
- [Decreto nº 10.125, de 03 de agosto de 2022](#) - Altera o Regulamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, aprovado pelo Decreto nº 9.527, de 7 de outubro de 2019.

- [Lei 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023](#) - estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências.
- [Decreto nº 10.403, de 1 de fevereiro de 2024](#) – aprova regulamento da Agência goiana de Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária.

3.3.1.3 PORTARIAS INSTITUCIONAIS

- [Portaria 2024-EMATER 0325](#) – Dispõe sobre a Política de Gestão de Risco
- [Portaria 2024-EMATER 0324](#) – institui Secretaria Executiva de Compliance
- [Portaria 2024-EMATER 0324](#) – institui Comitê Setorial de Compliance
- [Portaria 2024-EMATER 0323](#) - Dispensa o serv. Joabe Junio do Carmo Silva do reg. de ponto eletrônico do Sistema SFR.
- [Portaria 2024-EMATER 0320](#) - Lota a estagiária Emilly Ferreira Braga Rios, na Gerência da Estação Experimental Nativas do Cerrado.
- [Portaria 2024-EMATER 0319](#) - Lota a servidora CRISTIANE TEIXEIRA RIBEIRO DE CARVALHO, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Águas Lindas de Goiás.
- [Portaria 2024-EMATER 0318](#) - Designa Elton Minelli, para cumprimento das normas relativas ao acesso às informações no âmbito desta Agência Emater.
- [Portaria 2024-EMATER 0317](#) - Prorroga o prazo estabelecido na portaria 161 de 22 de março de 2024, por mais 10 (dez) dias.
- [Portaria 2024-EMATER 0312](#) - Estabelece valor para venda de milho grão tingido na EMATER.
- [Portaria 2024-EMATER 0311](#) - cancelada
- [Portaria 2024-EMATER 0310](#) - Altera a composição dos membros do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade.
- [Portaria 2024-EMATER 0309](#) - Transferir a pedido, a empregada Elineuza dos Santos, para a Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural.

- [Portaria 2024-EMATER 0308](#) – Designa a servidora Nilde da Cunha Ribeiro, para gestora do Termo Cooperação Técnica que especifica.
- [Portaria 2024-EMATER 0307](#) – Designar Ana Cecília Libório Pereira Leite, para substituição na Coordenação Regional da Região Planalto, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024.
- [Portaria 2024-EMATER 0306](#) – Dispensa o empregado Joaquim Amilton Ribeiro Garcia, das atividades de chefia da Unidade Local de Cidade Ocidental.
- [Portaria 2024-EMATER 0305](#) – Transfere o servidor Raphael Pereira de Sousa, para Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Monte Alegre de Goiás.
- [Portaria 2024-EMATER 0304](#) – Designa o servidor Fausto Pacheco Braz para gestor do Termo de Cessão de Uso 2 (59958490).
- [Portaria 2024-EMATER 0303](#) – Lota a estagiária Marcella Arruda da Costa, na Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- [Portaria 2024-EMATER 0302](#) – Lota a servidora Maria Abadia de Souza Netta, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Cachoeira Alta.
- [Portaria 2024-EMATER 0301](#) – Designa à empregada ELINEUZA DOS SANTOS, a Função Comissionada FCPE-14.
- [Portaria 2024-EMATER 0300](#) – Designa à empregada CLIZEIDE REZENDE OLIVEIRA, a Função Comissionada FCPE-13.
- [Portaria 2024-EMATER 0299](#) – Designa à empregada JULIANE DE SOUZA MACHADO, a Função Comissionada FCPE-13.
- [Portaria 2024-EMATER 0298](#) – Exonera a empregada CLIZEIDE REZENDE OLIVEIRA, da Função Comissionada FCPE-16.
- [Portaria 2024-EMATER 0297](#) – Exonera a empregada JULIANE DE SOUZA MACHADO, da Função Comissionada FCPE-16.
- [Portaria 2024-EMATER 0296](#) – Dispensa a servidora WIVIAN SIQUEIRA PINTO, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas.

- [Portaria 2024-EMATER 0295](#) – Dispensa a servidora KLADEUQUIANNE THATINAY BUENO SANTANA CARVALHO, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas.
- [Portaria 2024-EMATER 0294](#) – Designar os pontos focais nesta Agência Emater, que tratarão atempadamente os documentos requisitórios recebidos pela Agência.
- [Portaria 2024-EMATER 0293](#) – Designar o servidora Camila Lucena Oliveira, para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 16/05/2024 a 24/05/2024.
- [Portaria 2024-EMATER 0292](#) – Dispensa a servidora MARCIA FABIANA PAIXÃO CUNHA, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas.
- [Portaria 2024-EMATER 0291](#) – Lota a servidora Kladeuquianne Tratinay Bueno Santana Carvalho, na Presidência;
- [Portaria 2024-EMATER 0290](#) – Designa o servidor Elieny Maria de Abreu, para gestor e fiscal, e suplente Cláudio Cândido de Oliveira, do Acordo de Cooperação Técnica 02 - SEAPA X EMATER (59554307
- [Portaria 2024-EMATER 0288](#) – Lota a servidora Márcia Fabiana paixão cunha, na Chefia de comunicação Setorial;
- [Portaria 2024-EMATER 0289](#) - Designar Ludmilla Sales de Jesus, para substituição na coordenação das atividades dos direitos, benefícios e gestão documental no período de 02/05/2024 a 31/05/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0286](#) – Designar Divina Lúcia de Rezende para substituir o Coordenador Regional da Região Rio das Antas, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.
- [Portaria 2024-EMATER 0285](#) - Designar o servidor Elton Minelli, para gestor e fiscal e suplente de Fábio de Souza Machado, do Contrato nº 8/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0280](#) - Lota o servidor Kelvin Gabriel Ribeiro dos Santos, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Cristalina;
- [Portaria 2024-EMATER 0282](#) – transfere a servidora Wiviam Siqueira Pinto, para a Gerência de Contabilidade;

- [Portaria 2024-EMATER 0284](#) - Determina afastamento de JESUS XAVIER FERRO por aposentadoria compulsória;
- [Portaria 2024-EMATER 0283](#) – dispõe sobre criação de comissão intersetorial para análise atinentes ao convênio de parceria FUNTEC/EMATER;
- [Portaria 2024-EMATER 0259](#) – Designa à empregada Maria Bárbara Lopes da Luz, a Função Comissionada FCPE-11.
- [Portaria 2024-EMATER 0258](#) – Exonera a empregada Maria Bárbara Lopes da Luz, da Função Comissionada FCPE-15.
- [Portaria 2024-EMATER 0257](#) – Designa à empregada Delmaisa Vieira Borges, a Função Comissionada FCPE-11.
- [Portaria 2024-EMATER 0256](#) – Exonera a empregada Delmaísa Vieira Borges, da Função Comissionada FCPE-15.
- [Portaria 2024-EMATER 0255](#) – Designa ao servidor Odimar Morais da Silva, a Função Comissionada FCPE-11.
- [Portaria 2024-EMATER 0254](#) – Exonera o empregado ODIMAR MORAIS DA SILVA, da Função Comissionada FCPE-15.
- [Portaria 2024-EMATER 0253](#) – Designa ao empregado Fausto Pacheco Braz, a Função Comissionada FCPE-11.
- [Portaria 2024-EMATER 0252](#) – Exonera o empregado Fausto Pacheco Braz, da Função Comissionada FCPE-15.
- [Portaria 2024-EMATER 0251](#) – Designa à empregada ALMERINDA ANGÉLICA DE JESUS ABE, a Função Comissionada FCPE-11.
- [Portaria 2024-EMATER 0250](#) – Exonera a empregada ALMERINDA ANGÉLICA DE JESUS ABE, da Função Comissionada FCPE-15.
- [Portaria 2024-EMATER 0249](#) – Exonera o empregado público Milton Ferreira dos Santos, da Função Comissionada FCPE-12.
- [Portaria 2024-EMATER 0248](#) – Exonera o empregado Marcos Cesar Ribeiro Freire, da Função Comissionada FCPE-12.
- [Portaria 2024-EMATER 0247](#) – Exonera a empregada DARMINDA MARIA DA SILVA CURADO DOMINGOS, da Função Comissionada FCPE12.
- [Portaria 2024-EMATER 0246](#) – Exonera o empregado Roberto Moreira Carvalhaes, da Função Comissionada FCPE-12.

- [Portaria 2024-EMATER 0245](#) – Exonera a empregada Cecília de Guadalupe Latier Gonçalves, da Função Comissionada FCPE-12.
- [Portaria 2024-EMATER 0244](#) – Exonera o empregado WELLITON JOSÉ DE SOUSA, da Função Comissionada FCPE-12.
- [Portaria 2024-EMATER 0243](#) – Exonera o empregado WANGEVALDO REIS FERNANDES, da Função Comissionada FCPE-12.
- [Portaria 2024-EMATER 0242](#) – Exonera o empregado Elder Rodrigues Moreira, da Função Comissionada FCPE-12.
- [Portaria 2024-EMATER 0241](#) – Exonera o empregado José Pereira de Lima, da Função Comissionada FCPE-12.
- [Portaria 2024-EMATER 0240](#) – Exonera o empregado Divino Rezende Nunes, da Função Comissionada FCPE-12.
- [Portaria 2024-EMATER 0239](#) – Exonera a empregada pública Maria Luiza da Silva Pereira, da Função Comissionada FCPE-12.
- [Portaria 2024-EMATER 0238](#) – Exonera o empregado José Uilson Moreira, da Função Comissionada FCPE-12.
- [Portaria 2024-EMATER 0237](#) – Exonera a empregada Millena Rejane Bueno Leão Campos, da Função Comissionada FCPE-16.
- [Portaria 2024-EMATER 0236](#) – Exonera a empregada Divina Lúcia de Rezende, da Função Comissionada FCPE-16.
- [Portaria 2024-EMATER 0235](#) – Exonera o empregado Adenilson Jesus da Silva, da Função Comissionada FCPE-18.
- [Portaria 2024-EMATER 0234](#) – Designa ao empregado Joaquim Pereira Lima, a Função Comissionada FCPE-15.
- [Portaria 2024-EMATER 0233](#) – Exonera o empregado JOAQUIM PEREIRA LIMA, da Função Comissionada FCPE-18.
- [Portaria 2024-EMATER 0232](#) – Designa à empregada ELEN MARIA PACHECO ALVES a Função Comissionada FCPE-13.
- [Portaria 2024-EMATER 0231](#) - Designar Lucineide Magalhães Pereira, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Regional Vale do Paranã, no período de 13/05/2024 a 17/05/2024;

- [Portaria 2024-EMATER 0230](#) – designa Fábio de Souza Machado, para responder pela Gerência de Tecnologia, em substituição, no período de 03/06/2024 a 22/06/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0229](#) – Exonera a empregada Elen Maria Pacheco Alves, da Função Comissionada FCPE14.
- [Portaria 2024-EMATER 0228](#) - Designa ao empregado WESLEY ELOI DA SILVA, a Função Comissionada FCPE-15.
- [Portaria 2024-EMATER 0227](#) - Exonera o empregado WESLEY ELOI DA SILVA, da Função Comissionada FCPE-14.
- [Portaria 2024-EMATER 0226](#) – Designa ao empregado Júlio Cesar de Moraes, a Função Comissionada FCPE-15.
- [Portaria 2024-EMATER 0225](#) – Exonera o empregado Julio Cesar de Moraes, da Função Comissionada FCPE-16.
- [Portaria 2024-EMATER 0224](#) - Designa ao empregado Wellington Antonio Nascimento, a Função Comissionada FCPE-13.
- [Portaria 2024-EMATER 0223](#) - Designa à empregada Rosângela Caparrosa Barros Pedroso, a Função Comissionada FCPE-13.
- [Portaria 2024-EMATER 0222](#) - Designa ao empregado Cláudio Cândido de Oliveira, a Função Comissionada FCPE-16.
- [Portaria 2024-EMATER 0221](#) - Designa à empregada Denise Borges Barra de Azevedo, a Função Comissionada FCPE-15.
- [Portaria 2024-EMATER 0220](#) - Designa ao empregado Leo Lince do Carmo Almeida, a Função Comissionada FCPE-15.
- [Portaria 2024-EMATER 0219](#) - Exonera o empregado Leo Lince do Carmo Almeida, da Função Comissionada FCPE-16.
- [Portaria 2024-EMATER 0218](#) - Exonera o empregado José Ribeiro de Oliveira, da Função Comissionada FCPE-16.
- [Portaria 2024-EMATER 0217](#) - Exonera a servidora Ivanete Maria Ferreira dos Santos da Função Comissionada FCPE-18.
- [Portaria 2024-EMATER 0216](#) - Designa à servidora Ivanete Maria Ferreira dos Santos a Função Comissionada FCPE-15.

- [Portaria 2024-EMATER 0215](#) - Concede à servidora Leila do Socorro Alves Muniz Feitosa, a FCRG-2.
- [Portaria 2024-EMATER 0214](#) - Concede à servidora Rosângela Maria da Silva, a GRG-2.
- [Portaria 2024-EMATER 0213](#) - Exonera a empregada Lenita Dias, da FCSIST-2-SIPOFE.
- [Portaria 2024-EMATER 0212](#) - Concede ao servidor João Dirk Terra Heberlein, a FCRG-4.
- [Portaria 2024-EMATER 0211](#) - Exonera a servidora Sandra Fernandes de Castro, da FCSIST-4-SIPOFE.
- [Portaria 2024-EMATER 0210](#) - Exonera a empregada Leila do Socorro Alves Muniz Feitosa, da FCSIST-2-SIPOFE.
- [Portaria 2024-EMATER 0209](#) - Exonera a empregada Célia Maria Pereira de Sousa, da FCSIST-4-SIPOFE.
- [Portaria 2024-EMATER 0208](#) - Lota a servidora LEANE ALVES DE SOUZA, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Formosa;
- [Portaria 2024-EMATER 0207](#) - designa Marco Antônio Acevedo Barona, para responder pela Diretoria de Pesquisa Agropecuária, em substituição, no período de 14/05/2024 a 22/05/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0206](#) - Instaurar sindicância para apurar eventual cometimento de irregularidade referente ao Convênio EMATER/FUNDAR Nº 011/2012;
- [Portaria 2024-EMATER 0205](#) - instaurar sindicância para apurar eventual cometimento de falta funcional praticada por empregados públicos;
- [Portaria 2024-EMATER 0204](#) - Designar Fausto Pacheco Braz, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Regional Caiapó, no período de 15/04/2024 a 24/04/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0203](#) - Designa o servidor Natalino José de Almeida, para fiscal, e suplente Ludmilla Sales de Jesus, Contrato nº 7/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0202](#) - transfere o empregado ANTELMO TEIXEIRA ALVES, para coordenação Regional Rio das Antas/Unidade Local de Inhumas;

- [Portaria 2024-EMATER 0200](#) - Prorroga o prazo estabelecido na portaria 161 de 22 de março de 2024, por mais 10 (dez) dias;
- [Portaria 2024-EMATER 0198](#) – lota o servidor Manoel Antônio Ballock, na Coordenação Regional Sudoeste/Unidade Local de Portelândia;
- [Portaria 2024-EMATER 0199](#) - dispõe sobre Grupo de Trabalho - GT para estudo e atualização da Resolução n.º 001/2011 – PRESI – EMATER.
- [Portaria 2024-EMATER 0197](#) - Altera o horário de expediente da empregada Izabel Bezerra Pinto de Sousa;
- [Portaria 2024-EMATER 0196](#) – designar o servidor Júlio César e Moraes, para gestor e fiscal, e suplente Janete Alves Soares da Rocha, do acordo de Cooperação técnica 001 – SEAPA X EMATER;
- [Portaria 2024-EMATER 0195](#) - Indicar Natalino José de Almeida, como gestor e Camila Lucena Oliveira, como como suplente do Termo de Convênio 58186679;
- [Portaria 2024-EMATER 0194](#) - Lota a servidora VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Anicuns;
- [Portaria 2024-EMATER 0193](#) – dispõe sobre a criação da comissão intersetorial para análise das questões atinentes ao convênio de parceria;
- [Portaria 2024-EMATER 0192](#) – lota a servidora Maíra Noêmia Pilar, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Aporé;
- [Portaria 2024-EMATER 0142](#) - Lota a servidora Aldemira Martins de Oliveira, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Bonópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0189](#) – designar Marco Antônio Barona, para responder pela Diretoria de Pesquisa Agropecuária, em substituição, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0188](#) - Constitui o Grupo de Trabalho em caráter consultivo na Agência Emater, que dispõe sobre o PAC/2024-2028/OEPAS E/EMBRAPA - Marco Antônio A. Barona - Pres. do Grupo de Trab. e demais membros;
- [Portaria 2024-EMATER 0187](#) - Designa Edilson Gomes da Silva Alencar, como gestor do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado COM EMATER/ASBRAER;

- [Portaria 2024-EMATER 0186](#) – transfere o servidor Kin Carlos Gomides para a Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- [Portaria 2024-EMATER 0185](#) - lota a servidora AURISTELA MARIA DA SILVA MORAES, na Coordenação Regional Sudoeste/Unidade Local de Rio Verde;
- [Portaria 2024-EMATER 0184](#) – designar os pontos focais nesta Agência Emater, que tratarão atempadamente os documentos requisitórios, recebidos pela Agência;
- [Portaria 2024-EMATER 0183](#) – designar servidores para compor o Comitê Técnico-Científico da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER;
- [Portaria 2024-EMATER 0182](#) - Estabelece valor para venda de suínos e leite na EMATER;
- [Portaria 2024-EMATER 0181](#) - Delega atribuição ao Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural - Kin Carlos Gomides;
- [Portaria 2024-EMATER 0180](#) – exonera a empregada Janete Alves soares da Rocha da Função Comissionada FCPE-8;
- [Portaria 2024-EMATER 0179](#) - Transfere o empregado LUIZ CESAR GANDOLFI, para Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- [Portaria 2024-EMATER 0178](#) – lota o servidor THIAGO MENDES CIRINO, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Mambaí;
- [Portaria 2024-EMATER 0177](#) - lota a servidora Ana Rita da Silva Winder, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Uruana;
- [Portaria 2024-EMATER 0176](#) – institui Comissão para realização processo seletivo simplificado para contratação temporária. - Kin Carlos Gomides – Presidente da Comissão Temporária e demais membros;
- [Portaria 2024-EMATER 0175](#) - cancelada
- [Portaria 2024-EMATER 0174](#) – lota a servidora MARIA VITÓRIA DE PAIVA MOREIRA MORAIS, na Coordenação Regional Sul Unidade de Água Limpa;
- [Portaria 2024-EMATER 0173](#) - Designar Marlene Sônia de Araújo, para o exercício do cargo comissionado de Gerente de Planejamento Institucional, no período 01/04/2024 à 15/04/2024.

- [Portaria 2024-EMATER 0172](#) - cancelada
- [Portaria 2024-EMATER 0171](#) - Designar Fausto Pacheco Braz, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Regional Caiapó, no período de 15/04/2024 a 24/04/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0170](#) – designar os empregados públicos LINDOMAR LISBOA OLIVEIRA e WANDERLEY GOMES, no desempenho das atividades de motorista, para transportar colaboradores da EMATER;
- [Portaria 2024-EMATER 0169](#) – designar Odimar Moraes da Silva, para exercer, em substituição o cargo de Coordenador Regional Rio das Antas, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0168](#) - designar Lucineide Magalhães Pereira, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Regional Vale do Paranã, no período de 01/04/2024 a 05/04/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0167](#) – prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 135/2024 – EMATER, por mais 60 (sessenta) dias;
- [Portaria 2024-EMATER 0166](#) – cancelada;
- [Portaria 2024-EMATER 0165](#) - Lota o servidor ASSAD RAMILLO SALLES NETO, na Coordenação Regional Caiapó/Unidade Local de Caiapônia;
- [Portaria 2024-EMATER 0164](#) – lota a servidora Joana Pereira costa, na Gerência de Planejamento Institucional;
- [Portaria 2024-EMATER 0163](#) - Designa à empregada Delmaísa Vieira Borges, a Função Comissionada FCPE-15;
- [Portaria 2024-EMATER 0162](#) – Exonera a empregada FRANCISMAR DE CAMARGO ANCHIETA TREVISOLI, da Função Comissionada FCPE15.
- [Portaria 2024-EMATER 0161](#) – Constituir Comissão Especial para análise das defesas Administrativas dos Senhores Adilon Antônio Souza e Dorivam Nascimento Cruz, apresentadas e anexadas nos auto;
- [Portaria 2024-EMATER 0160](#) – lota a servidora Thaysa dos Satos Silva, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Indiara;
- [Portaria 2024-EMATER 0159](#) – Designa o Servidor Távallo Medeiros Damasceno, para gestor e Fiscal do Contrato nº 6/2024 (57685746);

- [Portaria 2024-EMATER 0158](#) – dispensa o servidor Jean Oliveira Marinho, das atividades de Chefia da Unidade Local de Impiranga;
- [Portaria 2024-EMATER 0157](#) – lota o servidor Caique Moreira Cruz, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Piracanjuba;
- [Portaria 2024-EMATER 0156](#) – Transfere o empregado Christtileno Aparecido Silva, para Gerência de Estação Experimental Nativas do Cerrado;
- [Portaria 2024-EMATER 0155](#) – Construir Comissão Especial para análise das defesas Administrativas dos Senhores Adillon A. Souza e Dorivam N. Cruz, apresentadas e anexadas nos autos;
- [Portaria 2024-EMATER 0154](#) – designar Fabiano Sousa Vargas, para atuar no perfil “órgão”;
- [Portaria 2024-EMATER 0153](#) – Lota o servidor Elivaldo Francisco de Souza, na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Vianópolis.
- [Portaria 2024-EMATER 0152](#) – designar Nilton Monteiro de Rezende, para substituição na percepção da gratificação FCPE correspondente, no período de 04/03/2024 à 18/03/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0151](#) – dispensar o servidor Antônio Ferreira de Sousa, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas;
- [Portaria 2024-EMATER 0150](#) – cancelada;
- [Portaria 2024-EMATER 0149](#) – cancelada
- [Portaria 2024-EMATER 0148](#) – lota a estagiária Ana Carolina Gonçalves Teixeira, na Gerência;
- [Portaria 2024-EMATER 0147](#) - Dispensa o servidor Mateus Costa da Silva, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas;
- [Portaria 2024-EMATER 0146](#) - Lota o servidor Pedro Ferreira Filho, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Cabeceiras;
- [Portaria 2024-EMATER 0145](#) - Designar servidores para Compor o Comitê Técnico-Científico da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER;

- [Portaria 2024-EMATER 0144](#) – retifica a Portaria 135/2024/PRESI, em que se refere a informação “Portadores de Etiquetas”.
- [Portaria 2024-EMATER 0143](#) – lota o servidor Emerson Ferreira Rodovalho, na coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local Davinópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0142](#) - Lota a servidora Aldemira Martins de Oliveira, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Bonópolis.
- [Portaria 2024-EMATER 0141](#) - lota o servidor Fransérgio Soares, na Coordenação Regional Rio das Antas/Unidade Local de Bela Vista de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0140](#) - lota o servidor Rosimar Pereira de Souza Filho, na Coordenação Regional Rio das Antas/Unidade Local de Araçua;
- [Portaria 2024-EMATER 0139](#) – lota o servidor Luiz Henrique Vieira de Almeida, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Amaralina;
- [Portaria 2024-EMATER 0138](#) – Lota a servidora Ana Paula Dias Lopes, na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de São Miguel do Passa Quatro;
- [Portaria 2024-EMATER 0137](#) – Lotar a servidora Erica Moreira Da Costa, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Mundo Novo;
- [Portaria 2024-EMATER 0136](#) – Lota o servidor Waith Pereira de Sousa, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Novo Planalto;
- [Portaria 2024-EMATER 0135](#) – institui Comissão provisória para Avaliação de Bens Semoventes, como Presidente Adriano José Dias;
- [Portaria 2024-EMATER 0134](#) – lota a servidora Zezina Rodrigues Moraes Guimarães na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Vianópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0133](#) – Lota a servidora Miriam Cristina Silva, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Itumbiara;
- [Portaria 2024-EMATER 0132](#) – lota o servidor Theo Hugo Valdevino Filho, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Heitorá;
- [Portaria 2024-EMATER 0131](#) – lota a servidora Naiane Marques Gonçalves, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Inaciolândia;

- [Portaria 2024-EMATER 0130](#) – lota o servidor Luis Felipe Cavalcante Frazão, na coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Cocalzinho de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0129](#) – Lota a servidora Giovana Alves Kayser, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Flores de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0128](#) – lota o servidor Abel Alves de Oliveira Filho, na Coordenação Regional Val do São Patrício/Unidade Local de São Luiz do Norte;
- [Portaria 2024-EMATER 0127](#) - Designar Clizeide Rezende Oliveira, como gestora do Contrato nº 2023/ (507689688);
- [Portaria 2024-EMATER 0126](#) - Lota o servidor Hugo Delleonn Cordeiro Toledo, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Novo Planalto;
- [Portaria 2024-EMATER 0125](#) – lota o servidor Adriano Pereira de Faria, na Coordenação Regional de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0124](#) – designar Paulo borges Resende, como fiscal do contrato nº 02/2024(56147128);
- [Portaria 2024-EMATER 0123](#) - designar Paulo borges Resende, como gestor do contrato nº 02/2024(56147128);
- [Portaria 2024-EMATER 0122](#) – cancelada
- [Portaria 2024-EMATER 0120](#) – designa Távalo mediros Damasceno, como Gestor do contrato nº 013/2021 (000020343078);
- [Portaria 2024-EMATER 0119](#) - Dispensa a servidora RENATA ALVES DA COSTA MENDONÇA, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas.
- [Portaria 2024-EMATER 0118](#) - Lota o servidor Paulo Vitor Vieira Alves, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Palmeiras de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0117](#) - lota o servidor Felipe Nolasco Freitas, na Coordenação Regional Caiapó/Unidade Local de Baliza;
- [Portaria 2024-EMATER 0116](#) - designar Luciene Cintra Pires, p/ o exercício da função de Síndico Dengueiro no âmbito do complexo da Emater; Sede Goiânia;

- [Portaria 2024-EMATER 0115](#) - Designar Carla Pereira Machado, para substituição na Coordenação de capacitação, carreiras e desenvolvimento profissional, gestão do conhecimento e competências e perfil, recrutamento e alocação de pessoas, no período 15/02/2024 à 15/03/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0114](#) – lota a servidora Marília Pereira da Silva, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Cristalina;
- [Portaria 2024-EMATER 0113](#) - designa o servidor Luciano Gomes de Oliveira, p/ gestor e fiscal do Contrato nº6/2024 (56417693);
- [Portaria 2024-EMATER 0112](#) - cancelada
- [Portaria 2024-EMATER 0111](#) - Designa Nilton Monteiro de Rezende, como Gestor e Fiscal dos Contratos nº03/2024 (56262756), 04/2024 (56289458) e 05/2024 (56304538);
- [Portaria 2024-EMATER 0110](#) - Designar Gláucia Aparecida Prado Padilha, para exercer o cargo de Coordenador Regional da Região Sudoeste, em substituição, durante o período de 01/02/2024 à 01/03/2024.
- [Portaria 2024-EMATER 0109](#) - designar Sidney Cunha Andere p/ substituir o gerente da Estação Exp. de Anápolis no período de 11/03/2024 à 30/03/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0108](#) - lota o servidor Mateus Costa da Silva, na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
- [Portaria 2024-EMATER 0107](#) - Transfere empregados: Francismar de C. Anchieta Trevisoli e Lourival G. Jardim da Coordenação Regional p/ Unidades Locais;
- [Portaria 2024-EMATER 0106](#) - Designa a Serv. Edna Rita Silva Costa, p/ gestor e Fiscal do empreendimento nº SEI (55601503);
- [Portaria 2024-EMATER 0105](#) - Lota a Serv. Nierlilian Nayra Carvalho de Moura, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Campinorte;
- [Portaria 2024-EMATER 0104](#) - Lota a Servidora Maria Madalena Soares da Silva, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Padre Bernardo;

- [Portaria 2024-EMATER 0103](#) - Lota o Serv. Paulo Sérgio Alves da Silva, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Itapaci
- [Portaria 2024-EMATER 0102](#) - Lota o Serv. Welison Francisco Silva, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Formo;
- [Portaria 2024-EMATER 0101](#) - lota o Serv. Ramon Firmino da Silva, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Uirapuru;
- [Portaria 2024-EMATER 0100](#) - Lota o Serv. Rubens Salomão Farah Junior, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Nova Roma;
- [Portaria 2024-EMATER 0099](#) - Lota o Serv. Rodrigo Duarte da Costa Almeida, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Uruaçu;
- [Portaria 2024-EMATER 0098](#) - lota o Serv. Wilvan Guimarães Silva, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Piracanjuba;
- [Portaria 2024-EMATER 0097](#) - lota a Serv. Najla Maria Abdala Silva Siqueira, na Coordenadora Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Ipameri;
- [Portaria 2024-EMATER 0096](#) - Lota a servidor Lucas Conceição Cezar, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Simolândia;
- [Portaria 2024-EMATER 0095](#) – Lota o serv. Marcos Alves de Sousa, na Coordenação Regional Caiapó/Unidade Local de Palestina de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0094](#) - Lota a serv. Lídia Ferreira da Luz, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de São Miguel do Araguaia;
- [Portaria 2024-EMATER 0093](#) - Lota a serv. Leandro Assis de Sousa e Silva, na Coordenação Regional Rio das Antas/Unidade Local de Caldazinha;
- [Portaria 2024-EMATER 0092](#) - Lota o serv. Luiz Augusto Ferreira de Paula na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Águas Lindas de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0091](#) - Lota a serv. Carlos Henrique Gomes de Jesus, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Pilar de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0090](#) - lota a servidor José Hildo da Rocha, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Teresina de Go;

- [Portaria 2024-EMATER 0090](#) – Lota a serv. José Hildo da Rocha, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Teresina de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0089](#) - Lota a serv. Kerley Plínio Vilela Marques , na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Itaberaí.
- [Portaria 2024-EMATER 0088](#) - Lota o serv. José Roque Santos Mesquita, na Coordenação Regional Caiapó/Unidade Local de Aragarças;
- [Portaria 2024-EMATER 0087](#) - Lota o serv. Izelmar Celestino de Sousa, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Formos;
- [Portaria 2024-EMATER 0086](#) - Lota a serv. Fernando Borges Vieira, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Bonópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0085](#) - Lota a serv. Hortência Lima Gonçalves, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Damianópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0084](#) - Lota o serv. Grecilene Dionizio de Souza , na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Edéia;
- [Portaria 2024-EMATER 0083](#) - Lota o serv. Gustavo Heringer Vieira de Oliveira, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Alexânia;
- [Portaria 2024-EMATER 0082](#) - Lota a serv. Geraldo Silva Vilela, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de São Miguel do Araguaia;
- [Portaria 2024-EMATER 0081](#) - Lota o serv. Francisco Rafael Santos da Conceição, na Coordenação Regional Sudoeste/Unidade Local de Rio Verde;
- [Portaria 2024-EMATER 0080](#) - Lota o serv. Euler Fernando Leão da Silva, na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Vianópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0079](#) – Lota a serv. Edclei Alves Paula, na Coord. Reg. Rio Paranaíba/UL. de Cachoeira Alta;
- [Portaria 2024-EMATER 0078](#) - Lota o serv. Julio Cesar de Carvalho Reis, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Varjão;
- [Portaria 2024-EMATER 0077](#) - Lota a serv. Beatriz Melo Reis, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Palmeiras de Goiás;

- [Portaria 2024-EMATER 0076](#) - Lota o serv. Aurélio Ferreira Melo, na Coordenação Regional Sudoeste/Unidade Local de Rio Verde;
- [Portaria 2024-EMATER 0075](#) - Lota o serv. Claudison Euzébio de Jesus, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Nova Crixás;
- [Portaria 2024-EMATER 0074](#) - Lota o servidor Cley Jeverson Sousa Gonçalves, na Coordenação Regional Sudoeste/Unidade Local de Acreúna;
- [Portaria 2024-EMATER 0073](#) - Lota o serv. Danilo Ferreira Fiúza, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Colinas do Sul;
- [Portaria 2024-EMATER 0072](#) - Lota o serv. Diana Gomes Lopes, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Luziânia;
- [Portaria 2024-EMATER 0071](#) - Lota o serv. Jean Oliveira Marinho, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Ipiranga de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0070](#) - Lota o serv. Alvaro Alves Junior, na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Ouidor;
- [Portaria 2024-EMATER 0069](#) - Lota o serv. Ailton Ribeiro Paula, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Faina;
- [Portaria 2024-EMATER 0068](#) - Retifica a portaria de lotação do servidor Edvan de Oliveira Silva;
- [Portaria 2024-EMATER 0067](#) - Lota a serv. Kathrina de Oliveira Prado, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Itaguari;
- [Portaria 2024-EMATER 0066](#) – Lota a serv. Rubens Teles de Faria, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de São João D" Aliança.
- [Portaria 2024-EMATER 0065](#) – Lota a serv. Lettycia Moreira Lima, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Niquelândi;
- [Portaria 2024-EMATER 0064](#) – Designar os pontos focais nesta Agência Emater, que tratarão atempadamente os documentos requisitórios recebidos pela Agência.
- [Portaria 2024-EMATER 0063](#) – Lota o serv. Helder Ramos Pimenta, na Coord. Reg. Rio Vermelho/UL. Sanclerlândia;

- [Portaria 2024-EMATER 0062](#) – Lota o serv. Lauro José de Mendonça Cerqueira Junior, na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
- [Portaria 2024-EMATER 0061](#) – Lota a serv. Maria Karolyna Lopes Moura, na Coord. Reg. Rio Paranaíba/UL. de Goverlândia;
- [Portaria 2024-EMATER 0060](#) – Lota a serv. Myla Medeiros Fortes, na Coord. reg. Vale do São Patrício/UL. de Ceres;
- [Portaria 2024-EMATER 0059](#) - Lota o servidor Celio Omar Sardinha de Moraes Junior, na Coord. Reg. Rio dos Bois/UL. de Jandaia;
- [Portaria 2024-EMATER 0058](#) – cancelada
- [Portaria 2024-EMATER 0057](#) – cancelada
- [Portaria 2024-EMATER 0056](#) – cancelada
- [Portaria 2024-EMATER 0055](#) – Dispensa servidores Elieny M^a Abreu, Isabel M. E. da Silveira e Isabela S. Lima, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas;
- [Portaria 2024-EMATER 0054](#) – Lota o servidor Jorge Luiz Teixeira, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Castelândia;
- [Portaria 2024-EMATER 0053](#) - Lota a servidora Helena Alves de Paiva Moura, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Cachoeira Dourada;
- [Portaria 2024-EMATER 0052](#) - Lota o servidor Juliano Cavalcante de Oliveira, na Coordenação Regional Caiapó/Unidade Local de Aragarças;
- [Portaria 2024-EMATER 0051](#) - Lota o servidor João Inácio Pereira Togo, na Coordenação Regional Rio das Antas/Unidade local de Leopoldo de Bulhões;
- [Portaria 2024-EMATER 0049](#)- Lota o servidor Daniel Pereira dos Santos, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Águas Lindas de Goiás.
- [Portaria 2024-EMATER 0048](#) – Lota o servidor Theo Hugo Valdevino Filho, na Coordenação Regional Rio Vermelho
- [Portaria 2024-EMATER 0047](#) - Lota o servidor João Batista Silva da Silva, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Cocalzinho de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0046](#) - Lota o servidor Arthur Estevão Cunha Garcia, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Morrinhos;

- [Portaria 2024-EMATER 0045](#) - Lota a servidora Giselle Batista Paes, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Itapirapuã;
- [Portaria 2024-EMATER 0044](#) – Lota a servidora Luciana Christina Alves, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Sanclerlândia.
- [Portaria 2024-EMATER 0043](#) - Lota a servidora Deborah Cristina Dias da Silva, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Matrinchã.
- [Portaria 2024-EMATER 0042](#) - Lota a servidora Dioga Pereira da Silva Santos, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Poranga
- [Portaria 2024-EMATER 0041](#) - Lota o servidor Rubens Salomão Farah Junior, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Nova Roma.
- [Portaria 2024-EMATER 0040](#) - Lota a servidora Sandra Maria Queiroz, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Uruana;
- [Portaria 2024-EMATER 0039](#) - Lota a servidora Ana Paula Gonçalves Ferreira, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Professor Jamil;
- [Portaria 2024-EMATER 0038](#) - Lota o servidor Edvan de Oliveira Silva, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Damianópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0037](#) – Lota o servidor João Antônio Alves D'Avila Coutinho, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Aurilândia;
- [Portaria 2024-EMATER 0036](#) – Dispensa Servidores Abraão Toledo Brito e Moura e Leidiane Teixeira B. Silva, do registro eletônico do ponto em razão das atividades desempenhadas;
- [Portaria 2024-EMATER 0035](#) – Lota o servidor Clabschecker Madureira Dias Paes, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Posse;
- [Portaria 2024-EMATER 0034](#) – Lota a servidora Flávia Rejanne da Costa Silva, na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Urutaí;
- [Portaria 2024-EMATER 0033](#) – Lota o servidor Juvenil Martins Carvalho, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Bonópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0032](#) - Lota o servidor Judercy Paulino Silva Junior, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Alto Paraíso de Goiás;

- [Portaria 2024-EMATER 0031](#) - Lota a servidora Angélica Araújo Severino, na Coordenação regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Paranaiguara;
- [Portaria 2024-EMATER 0030](#) – Lota a servidora Clarice Souza Patrocínio, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Indiara;
- [Portaria 2024-EMATER 0029](#) – Lota a servidora Sandra Carneiro Ferreira, na Coordenação Regional Rio das Antas/Unidade Local de Santo Antonio de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0028](#) – Lota a servidora Clara Victoria Bezerra Correia, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Gouvelândia;
- [Portaria 2024-EMATER 0027](#) – Lota a servidora Amanda Francine de Carvalho Santana, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Mozarlândia;
- [Portaria 2024-EMATER 0026](#) – Lota a servidora Deisla Souza Primo Fernandes, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Santo Antonio do Descoberto;
- [Portaria 2024-EMATER 0025](#) – Lota a servidora Mariza Geralda de Lima, na Coordenação Regional Rio das Antas/Unidade Local de Santa Rosa de Goiás.
- [Portaria 2024-EMATER 0024](#) – Lota o servidor Ernandes Alves dos Santos, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Porteirão;
- [Portaria 2024-EMATER 0023](#) – Lota o servidor Carlos Aponi Neto, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Lagoa Santa;
- [Portaria 2024-EMATER 0022](#) – Lota o servidor Adenil Ferreira Diniz, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Itaguaru;
- [Portaria 2024-EMATER 0021](#) – Lota a servidora Deusa Souza Ramos, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Campos Verdes.
- [Portaria 2024-EMATER 0020](#) – Lota a servidora Danielle de Souza Santos, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Vicentinópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0019](#) – cancelada
- [Portaria 2024-EMATER 0018](#) – Retifica as atribuições constantes no Art. 1º, da Port. nº011/2024, de Cristiane Rachel de Paiva Felipe;

- [Portaria 2024-EMATER 0017](#) – Retifica o nome da empregada na Portaria nº013/2024, de Cristiane Rachel de Paiva Felipe;
- [Portaria 2024-EMATER 0016](#) – Designar Lucineide Magalhães Pereira, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Reg. Caiapó no período de 02/01/2024 à 21/01/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0015](#) – Designa ao empregado Aurélio Martins Leão, a Função Comissionada FCPE-14.
- [Portaria 2024-EMATER 0014](#) – Exonera a empregada Elaine Botelho Carvalho Pereira, da Função Comissionada FCPE-12;
- [Portaria 2024-EMATER 0013](#) – Exonera a empregada Cristiane Rachel de Paiva Felipe, da Função Comissionada FCPE-15;
- [Portaria 2024-EMATER 0012](#) – Designa à empregada Maurizia de Fátima Carneiro, a função Comissionada FCPE-15;
- [Portaria 2024-EMATER 0011](#) – Designa à empregada Cristiane Rachel de Paiva Felipe, a Função Comissionada FCPE-12;
- [Portaria 2024-EMATER 0010](#) – Designa Édio Cicero Cavalcante Santos, para substituição do Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Período de 16/01/2024 à 31/01/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0009](#) - Atribuir ao Serv. Joabe Junior do C. Silva, a responsabilidade pela gestão, Formação, guarda e encaminhamento do processos relativos aos Pagamentos do "Fundo Rotativo EMATER XI";
- [Portaria 2024-EMATER 0008](#) - Designar João Dirk Terra Heberlein, para exercer, em substituição, a função Comissionada do SIPOFE da área de Finanças (FCSIST-2), no período de 02/01/2024 à 15/01/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0007](#) – Lota o servidor Igor Estrela Camilo, na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Ipameri.
- [Portaria 2024-EMATER 0006](#) – Lota a servidora RENATA ALVES DA COSTA MENDONÇA, na Gerência da Assistência Técnica e Extensão Rural;
- [Portaria 2024-EMATER 0005](#) - substituída pela 016
- [Portaria 2024-EMATER 0004](#) – Mantêm empregados públicos ativos no Sistema de Frequência - SFR. Adriano J. Dias, Antelmo T Alves, Claudionor T. Severino, Cleber D. Silva, Damasio K. Amorim, Edio C. C. Santos,

Esmeralda A. A. Araujo, José L. P. Lopes, José O. Oliveira, Marcos A. Silva, Marcos Coelho, Maria H. Pereira, Natalino J. Almeida, Rogerio de Castro Sérgio M. Oliveira;

- [Portaria 2024-EMATER 0003](#) - Dispensa servidores do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas. Adson R. Cardoso, Daniella B R. Garcia, Diego L. Alves, Elton Minelli, Fabiano S. Vargas, Isabel C M P. Vitória, Joabe J C, Silva, Joaberth J B. Nunes, Kin C. Gomides, Luciano G. Oliveira, Manoel V. Siqueira, Marco A A. Barona, Marcos V. Junior, Pedro A. Carneiro, Valmir P N C. Neto;
- [Portaria 2024-EMATER 0002](#) - Dispensa servidores do registro eletrônico do ponto em razão da inexistência de estrutura. Frederico A T. Melo, Ivanildo R N. Junior, José A. Bezerra, Maria J B. Ferreira, Wesley O Gonçalves;
- [Portaria 2024-EMATER 0002](#) - dispensa servidores do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas. Carolina M.Lima, Danyella F. Amaral, Divino A A. Ferreira, Erick N. Tavares, Gabriel D. Costa, Ivanete M F. Santos, João Pedro M Oliveira, José H. Mata, Nilde C. Ribeiro, Raimundo J N. Almeida, Tavallo M. Damasco, Thiago F. Costa, Willian D. Moura;
- [Portaria 2023-EMATER 404](#) – Institui a Política de Compliance Público, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- [Portaria 2023-EMATER 336](#) – Reformula a Secretaria Executiva de de Compliance da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- [Portaria 2023-EMATER 335](#) – Reformula o Comitê Setorial de Compliance da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- [Portaria 2023-EMATER 222](#) – Estabelece o Regimento Interno do Comitê de Editoração e Publicações da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;

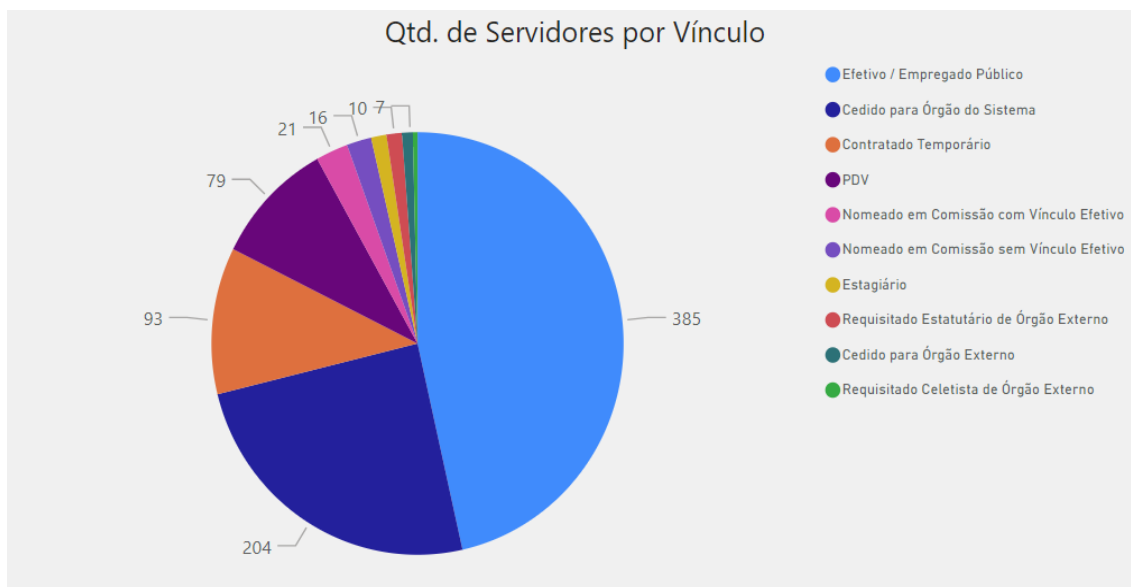
- [Portaria 2023-EMATER 186](#) – Institui Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo disciplinar da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- [Portaria 2023-EMATER 185](#) – Constituir Comissão Permanente de processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, que será responsável pelas apurações administrativas decorrentes de informações à lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 17.928/2012, I.N. nº 3/2021/CGE e demais regramentos legais correlatos, e da Comissão de Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual (anticorrupção) que será responsável pelas apurações administrativas decorrente das informações à Lei Estadual nº 18.674/14. Decreto Estadual nº 9.573/2019 e demais regramentos legais;
- [Portaria 2023-EMATER 184](#) – Instituir Comissão de Ética da Agência EMATER.
- [Portaria 2022-EMATER 493](#) – Nomear os componentes do Comitê-Técnico-Científico da Agência EMATER;
- [Portaria 2022-EMATER 183](#) – institui Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- [Portaria 2022-EMATER 169](#) – institui a Secretaria Executiva, ligada ao Comitê Setorial do Programa de Compliance Público, responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCP previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019;
- [Portaria 2022-EMATER 129](#) - Lota a servidora Giovana Alves Kayser, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Flores de Goiás. ;
- [Portaria 2022-EMATER 128](#) - Lota o servidor Abel Alves de Oliveira Filho, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de São Luiz do Norte;
- [Portaria 2022-EMATER 123](#) - Designar Paulo Borges Resende, como gestor do Contrato nº02/2024 (56147128) - EMATER;

- [Portaria 2022-EMATER 128](#) - Reformula o Comitê Setorial de Compliance da Emater;
- [Portaria 2022-EMATER 183](#) – cria política de comunicação;
- [Portaria 2022-EMATER 169](#) – institui Secretaria Executiva de Compliance;
- [Portaria 2022-EMATER 123](#) – dispõe sobre política de Gestão de Riscos;
- [Portaria 2022-EMATER 103](#) - Lota o Serv. Paulo Sérgio Alves da Silva, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Itapaci;
- [Portaria 2022-EMATER 101](#)- Lota o Serv. Ramon Firmino da Silva, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Uirapuru ;
- [Portaria 2022-EMATER 091](#) - Lota a serv. Carlos Henrique Gomes de Jesus, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Pilar de Goiás;
- [Portaria 2022-EMATER 80](#) - Designa Maria José Del Peloso para responder pela Presidência da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER, no período de 21/02/2022 a 12/03/2022, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.
- [Portaria 2021-EMATER 458](#) - Institui a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, gerenciar todo estoque de materiais do almoxarifado e realizar o inventário anual dos bens de consumo com seus respectivos valores.
- [Portaria 2021-EMATER 437](#) - Institui a Comissão Especial de Avaliação, Análise de Currículos e Realização de Entrevistas para o Processo Seletivo de contratação de servidores temporários da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER.
- [Portaria 2021-EMATER 379](#) - Constitui Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED;
- [Portaria 2021-EMATER 341](#) - Nomeia os componentes do Comitê Técnico-Científico da Agência EMATER;

- [Portaria 2021-EMATER 338](#) - Designa IGOR HAYASAKI FRANCA, Engenheiro Civil, CREA-1014338875D-GO, servidor público, à disposição da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, inscrito no CPF/MF sob nº 025.009.961-66, para atuar como fiscal dos contratos e das Obras de Engenharia realizadas pela EMATER, nos termos do que preceitua o artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93;
- [Portaria 2021-EMATER 325](#) - Designa os servidores relacionados para comporem, quando necessário, as Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares;
- [Portaria 2021-EMATER 316](#) - Institui a Secretaria Executiva do Programa de Compliance Público da Emater;
- [Portaria 2021-EMATER 053](#) - Constitui a Comissão de Mudança do Imobiliário da Emater;
- [Portaria 2021-EMATER 010](#) - Designa a Função Comissionada do Poder Executivo -FCPE;
- [Portaria 2021-EMATER 169](#) - Designa servidores como gestores setoriais do Sistema de Gestão de Materiais do Estado SIGMATE;
- [Portaria 2021-EMATER 209](#) - Classificação de documentos sigilosos da Emater;
- [Portaria 2020-EMATER 290](#) – Institui Política de Gestão de Riscos da Emater;
- [Portaria 2020-EMATER 238](#) – Institui Comissão de análise dos convênios;
- [Portaria 2020-EMATER 225](#) – Institui Comissão GEO obras TCE;
- [Portaria 2020-EMATER 211](#) - Institui Comissão de PAR e PAF;
- [Portaria 2020-EMATER 162](#) – Institui Pregoeiros e equipe de apoio;
- [Portaria 2020-EMATER 142](#) - Institui Teletrabalho;
- [Portaria 2020-EMATER 130](#) - Institui Coronavírus pandemia.
- [Portaria 2020-EMATER 125](#) – Institui Delegações para a DGI.
- [Portaria 2020-EMATER 123](#) – Institui Regras covid 19;
- [Portaria 2020-EMATER 105](#) – Institui Comissão de Licitação;
- [Portaria 2020-EMATER 101](#) – Institui Comissão CIPA 2018 2020;
- [Portaria 2020-EMATER 085](#) - Institui Grupo de trabalho Convênios;
- [Portaria 2020-Emater 079](#) - Institui GT Gestão por Resultados;

3.4 Quantitativo de Servidores da EMATER

a) Quantitativo por tipo de vínculo e cargos



Tipo Vínculo	Qtd. Servidores
COMISSIONADO	153
EFETIVO	459
EFETIVO / COMISSIONADO	19
ESTAGIARIO	10
PESSOA SEM VINCULO	79
REQUISITADO	12
REQUISITADO / COMISSIONADO	2
TEMPORARIO	94
Total	828

b) quantitativo por lotação/áreas

A relação de servidores por área se encontra no endereço www.emater.go.gov.br, acesso à informação, menu pessoal, item folha de pagamento.

c) quantitativo por cargo

CARGO	QTDE DE SERVIDORES
Agente de Fiscalização Agropecuária – PCR - 19.740	3
Analista Ambiental – 19.633	3
Analista de Desenvolvimento Rural QT – PCR – CLT - 19.740	121
Analista de Gestão Administrativa – QT -PCR – CLT – 19.740 – AG.RURAL	7
Analista de Gestão Governamental	3
Analista Técnico de Saúde – Lei 22.524	1
Assessor A1	1
Assessor A3	3
Assessor A4	10
Assessor A5	9
Assessor A6	8
Assessor A7	26
Assessor A8	26
Assessor A9	49
Assessor Especial de Gabinete - SANCLERLÃANDA	1
Assessor Técnico I - Cocalzinho	1
Assistente de Desenvolvimento Rural – QT -PCR CLT – 19.740 – AG, RURAL	94
Assistente de Gestão Administrativa – PCR – 17.098	5

CARGO	QTDE DE SERVIDORES
Assistente de Gestão Administrativa – QT – PCR – CLT – 19.740 AG.RURAL	133
Assistente de Gestão Administrativa – QT – PCR – CLT – 17.098 - CAIXEGO	19
Assistente técnico de saúde – 22.524	1
Auxiliar Administrativo – IQUEGO – 220h	1
Auxiliar de atendente LEOPOLDO DE BULHÕES	1
Auxiliar de Desenvolvimento Rural QT – PCR – CLT - 19.740	22
Auxiliar de enfermagem – QT – 18.464	1
Auxiliar de Gestão Administrativa – PCR – 17.098	2
Auxiliar de Gestão Administrativa – QT - PCR – CLT – 19.740 – AG.RURAL	35
Auxiliar de Gestão Administrativa – QT - PCR – CLT – 17.098 – CAIXEGO	1
Auxiliar Operacional – IQUEGO – 220 h	1
C. Temporário – Técnico Agrícola - EMATER	93
Chefe DAS-6	1
Chefe de Gabinete DAS 4	1
Coordenador Regional – DAID-2	4
Diretor – DAS - 4	1
Diretor de Produção Nível 2 - Itapirapuã	1
Estagiário – Nível Superior – Livre Seleção	5
Estagiário – Nível superior – Seleção SEAD	5
Extensionista rural - TO	1
Extensionista Rural NSI - EMATER	1
Fiscal Estadual Agropecuário – PCR – 19.740	2
Geólogo - METAGO	1

CARGO	QTDE DE SERVIDORES
Gerente – DAI -1	5
Gestor Jurídico – 19.929	2
Gestor Público – 19.929	1
Líder de Área de projeto LAP	8
Operador de Máquinas Agrícolas - EMATER	1
PDV - EMATER	79
Pesquisador – PCE - EMBRAPA	1
Presidente – DAS - 2	1
Procurador do Estado – LC 123	1
Secretário Municipal - Faina	1
Supervisor de Serviços Públicos - MATRINCHÃ	1
Técnico Agropecuário I – ÁGUAS LINDAS	1
Técnico em Agropecuária - COCALZINHO	1
Técnico em Agropecuária - DAMIANÓPOLIS	1
Técnico em Gestão Pública	18
Técnico em Operações - CELGPAR	1
Vigilante III - POSSE	1
TOTAL	828

3.5. Execução Orçamentária e Financeira por Programa/Área (até maio/2024)

Seq.	Classificação Orçamentária	Nome do programa/AÇÃO	Area relacionada	Valor Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado
1	2024.3262.20.122.4100.4144.01.15000100.90.0000	Folha de Pagamento de Servidores Públicos da Emater	TODAS AREAS DA EMATER	123.186.000,00	32.058.858,28	32.058.858,28
2	2024.3262.20.122.4100.4144.01.15000100.91.0000	Folha de Pagamento de Servidores Públicos da Emater	TODAS AREAS DA EMATER	2.310.000,00	463.186,02	463.186,02
3	2024.3262.20.122.4100.4144.03.15000100.90.0000	Folha de Pagamento de Servidores Públicos da Emater	TODAS AREAS DA EMATER	40.000,00	12.932,89	12.932,89
4	2024.3262.20.122.4100.4144.03.15000100.91.0000	Folha de Pagamento de Servidores Públicos da Emater	TODAS AREAS DA EMATER	100.000,00	40.414,41	40.414,41
5	2024.3262.20.122.4100.4145.03.15000100.90.0000	Folha de pagamento de servidores públicos benefícios auxílios e despesas de caráter indenizatório	TODAS AREAS DA EMATER	1.229.000,00	740.350,72	740.350,72



Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural
e Pesquisa Agropecuária



Seq.	Classificação Orçamentária	Nome do programa/AÇÃO	Area relacionada	Valor Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado
6	2024.3262.20.122.4200.4243.03.15000100.90.0000	Gestão e Manutenção das Atividades da Emater	TODAS AREAS DA EMATER	2.390.000,00	2.308.661,88	2.308.661,88
7	2024.3262.20.122.4200.4243.03.15000100.91.0000	Gestão e Manutenção das Atividades da Emater	TODAS AREAS DA EMATER	75.000,00	35.296,43	35.296,43
8	2024.3262.20.122.4200.4243.03.15010220.90.0000	Gestão e Manutenção das Atividades da Emater	TODAS AREAS DA EMATER	200.000,00	198.864,48	198.864,48
9	2024.3262.20.122.4200.4243.04.15000100.90.0000	Gestão e Manutenção das Atividades da Emater	TODAS AREAS DA EMATER	100.000,00	27.027,20	27.027,20
10	2024.3262.20.122.4200.4243.04.15010220.90.0000	Gestão e Manutenção das Atividades da Emater	TODAS AREAS DA EMATER	50.000,00	45.948,96	45.948,96
11	2024.3262.20.573.1035.2423.03.15000100.90.0000	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DA EMATER	TODAS AREAS DA EMATER	199.000,00	0,00	0,00



Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural
e Pesquisa Agropecuária



Seq.	Classificação Orçamentária	Nome do programa/AÇÃO	Area relacionada	Valor Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado
12	2024.3262.20.573.1035.2423.03.15010220.90.0000	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DA EMATER	TODAS AREAS DA EMATER	200.000,00	0,00	0,00
13	2024.3262.20.606.1035.2416.03.15000100.90.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EMATER	TODAS AREAS DA EMATER	10.000,00	0,00	0,00
14	2024.3262.20.606.1035.2416.03.15010220.90.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EMATER	TODAS AREAS DA EMATER	10.000,00	0,00	0,00
15	2024.3262.20.606.1035.2416.03.17020291.90.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EMATER	TODAS AREAS DA EMATER	500.000,00	0	0



Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural
e Pesquisa Agropecuária



Seq.	Classificação Orçamentária	Nome do programa/AÇÃO	Area relacionada	Valor Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado
16	2024.3262.20.606.1035.2416.04.15000100.90.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EMATER	TODAS AREAS DA EMATER	10.000,00	0,00	0,00
17	2024.3262.20.606.1035.2416.04.15010220.90.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EMATER	TODAS AREAS DA EMATER	210.000,00	0,00	0,00
18	2024.3262.20.606.1035.2416.04.17020291.90.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EMATER	TODAS AREAS DA EMATER	1.000.000,00	0,00	0,00
19	2024.3262.20.606.1035.2418.03.15000100.90.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	TODAS AREAS DA EMATER	200.000,00	122.885,00	122.885,00
20	2024.3262.20.606.1035.2418.03.15010220.90.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	TODAS AREAS DA EMATER	200.000,00	163.946,29	163.946,29



Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural
e Pesquisa Agropecuária



Seq.	Classificação Orçamentária	Nome do programa/AÇÃO	Area relacionada	Valor Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado
21	2024.3262.20.606.1035.2418.03.17000290.90.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	TODAS AREAS DA EMATER	10.000,00	0,00	0,00
22	2024.3262.20.606.1035.2418.03.17020291.90.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	TODAS AREAS DA EMATER	2.533.000,00	2.441.539,38	2.441.539,38
23	2024.3262.20.606.1035.2418.03.17030292.90.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	TODAS AREAS DA EMATER	10.000,00	10.000,00	10.000,00
24	2024.3262.20.606.1035.2418.04.15000100.90.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	TODAS AREAS DA EMATER	10.000,00	10.000,00	10.000,00
25	2024.3262.20.606.1035.2418.04.17000290.90.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	TODAS AREAS DA EMATER	678.000,00	0,00	0,00
26	2024.3262.20.606.1035.2418.04.17020291.90.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	TODAS AREAS DA EMATER	200.000,00	141.540,25	141.540,25



Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural
e Pesquisa Agropecuária



Seq.	Classificação Orçamentária	Nome do programa/AÇÃO	Area relacionada	Valor Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado
27	2024.3262.20.606.1035.2418.04.17030292.90.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	TODAS AREAS DA EMATER	10.000,00	0,00	0,00
28	2024.3262.20.606.1035.2419.03.15000100.90.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	TODAS AREAS DA EMATER	35.000,00	17.480,00	17.480,00
29	2024.3262.20.606.1035.2419.03.15010220.90.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	TODAS AREAS DA EMATER	104.000,00	45.935,00	45.935,00
30	2024.3262.20.606.1035.2422.03.15000100.90.0000	REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONTINUADA	TODAS AREAS DA EMATER	100.000,00	0,00	0,00
31	2024.3262.20.606.1035.2422.03.15010220.90.0000	REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONTINUADA	TODAS AREAS DA EMATER	400.000,00	179.570,00	179.570,00



Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural
e Pesquisa Agropecuária



Seq.	Classificação Orçamentária	Nome do programa/AÇÃO	Area relacionada	Valor Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado
32	2024.3262.20.606.1035.2422.03.17020291.90.0000	REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONTINUADA	TODAS AREAS DA EMATER	200.000,00	110.040,00	110.040,00
33	2024.3262.20.606.1035.2422.03.17030292.90.0000	REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONTINUADA	TODAS AREAS DA EMATER	94.000,00	94.000,00	94.000,00
34	2024.3262.20.606.1035.3219.03.15010220.90.0000	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA EMATER	TODAS AREAS DA EMATER	20.000,00	0,00	0,00
35	2024.3262.20.606.1035.3220.04.15000100.90.0000	IMPLANTAÇÃO DE MINI AGROINDÚSTRIAS ITINERANTES	TODAS AREAS DA EMATER	30.000,00	0,00	0,00
36	2024.3262.20.606.1035.3220.04.17000290.90.0000	IMPLANTAÇÃO DE MINI AGROINDÚSTRIAS ITINERANTES	TODAS AREAS DA EMATER	20.000,00	0,00	0,00



Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural
e Pesquisa Agropecuária



Seq.	Classificação Orçamentária	Nome do programa/AÇÃO	Area relacionada	Valor Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado
37	2024.3262.20.606.1035.3221.03.17020291.90.0000	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	TODAS AREAS DA EMATER	10.000,00	0,00	0,00
38	2024.3262.20.606.1035.3221.04.17020291.90.0000	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	TODAS AREAS DA EMATER	10.000,00	0,00	0,00
39	2024.3262.20.608.1035.3223.03.15000100.90.0000	VALIDAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS	TODAS AREAS DA EMATER	10.000,00	0,00	0,00
40	2024.3262.20.608.1035.3223.03.15000100.90.0000	VALIDAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS	TODAS AREAS DA EMATER	10.000,00	0,00	0,00
41	2024.3262.28.846.0100.7119.01.15000100.90.0000	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	TODAS AREAS DA EMATER	50.000,00	0,00	0,00
42	2024.3262.28.846.0100.7119.03.15000100.90.0000	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	TODAS AREAS DA EMATER	20.000,00	0,00	0,00



Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural
e Pesquisa Agropecuária



Seq.	Classificação Orçamentária	Nome do programa/AÇÃO	Area relacionada	Valor Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado
43	2024.3262.20.606.1035.2422.03.27030292.90.0000	REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONTINUADA	TODAS AREAS DA EMATER	1.524.603,91	1.276.500,00	1.276.500,00
44	2024.3262.20.606.1035.2416.04.25010220.90.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EMATER)	TODAS AREAS DA EMATER	2.190.000,00	0,00	0,00
45	2024.3262.20.606.1035.2416.04.27020291.90.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EMATER)	TODAS AREAS DA EMATER	5.810.000,00	0,00	0,00
	Totais			146.307.603,91	40.544.977,19	40.544.977,19

3.6 Análise SWOT (Ambiente Interno e Externo)

Planejamento estratégico 2024-2027 em construção, para realinhamento ao novo PPA e elaboração do plano tático operacional.

4. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE RISCOS

De acordo com a maturidade da gestão de riscos da EMATER, foram adotados critérios para a análise da probabilidade e do impacto, dentro de uma escala de 1 a 5, com maior peso, para o impacto, cuja matriz de definição de nível de risco é conforme tabelas a seguir:

a) Critério de Probabilidade

ESCALA	CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO
1	RARO	1	O evento pode ter acontecido anteriormente na organização ou em organizações similares. Entretanto, na ausência de outras informações ou circunstâncias excepcionais, não seria esperado que ocorresse na organização no futuro próximo. O evento pode ocorrer apenas em circunstâncias muito excepcionais. Ficaria surpreso se o evento ocorresse.
2	IMPROVÁVEL	2	O evento não ocorre de maneira frequente na organização ou organizações similares. Os controles atuais e as circunstâncias sugerem que a ocorrência seria considerada altamente não usual. O evento pode ocorrer em algum momento, mas é improvável.
3	POSSÍVEL	3	O evento pode ter ocorrido ocasionalmente na organização ou em organizações similares. Os controles atuais ou as circunstâncias sugerem que há uma possibilidade plausível de ocorrência. O evento provavelmente ocorrerá em algumas circunstâncias.

ESCALA	CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO
4	PROVÁVEL	4	O evento pode ocorrer regularmente na organização ou organizações similares. Com os controles atuais ou circunstâncias, pode-se esperar que ocorra ao longo de 1 ano. O evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias.
5	QUASE CERTO	5	O evento ocorre frequentemente na organização ou com os controles ou circunstâncias espera-se sua ocorrência. ESTADO DE GOIÁS CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO É esperado que o evento ocorra na maioria das circunstâncias.

b) Critérios de Impacto

ESCALA	CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO
1	DESPREZÍVEL	1	O impacto do evento nos objetivos/resultados é insignificante, estando adstrito a procedimentos de determinado setor ou unidade.
2	MENOR	2	O impacto do evento nos objetivos/resultados é pequeno, mas afetam de certa forma os procedimentos de determinada área ou setor influenciando os resultados obtidos.
3	MODERADO	4	O impacto do evento nos objetivos/resultados é médio e tem capacidade de afetar áreas ou unidades isoladas.
4	MAIOR	8	O impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização é de gravidade elevada, envolvendo áreas inteiras do órgão e/ou seu conjunto e é de difícil reversão.
5	CATASTRÓFICO	18	O impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização tem potencial desestruturante sobre todo o órgão e é irreversível.

c. Matriz de Definição de Nível de Risco

IMPACTO	16	Catastrófica	Médio	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	4	Moderada	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
	PESO		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
		PESO	1	2	3	4	5
		Probabilidade					

		(1 a 3)	Risco Baixo - Manter práticas e procedimentos.
		(5 a 9)	Risco Médio - Modificações e novos controles devem ser implantados ao longo do ciclo de gestão de riscos, sendo designado um responsável por acompanhar as mudanças necessárias.
		(10 a 30)	Risco Alto - Modificações e novos controles devem ser implantados de forma ágil, sob acompanhamento e responsabilidade da alta direção da Emater.
		(31 a 80)	Risco Extremo - Modificações e novos controles devem ser implantados com urgência, sendo dada ciência da gravidade ao Comitê Setorial da Gestão de Riscos da Emater para acompanhamento das medidas necessárias.

d) **Apetite a Risco e Tolerância a Risco**

O apetite a risco define o nível de risco que a organização está disposta a aceitar, na busca e na realização da sua missão e é fundamental para priorizar riscos, bem como, selecionar respostas a riscos, devendo estar alinhado aos valores e objetivos estratégicos da instituição.

De acordo com a Declaração de apetite a risco da Emater (SEI201911867001761) o apetite a que a EMATER vai buscar é o **nível baixo**, conforme tabela demonstrativa abaixo:

APETITE DA ORGANIZAÇÃO: <u>BAIXO</u>				
Nível de Risco	Aceitação do Risco	Tratamento do Risco	Acompanhamento do gerenciamento do risco	Tolerância ao risco
EXTREMO	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam imediatamente implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível de risco. As ações de controle deverão ser sempre priorizadas em relação às demais ações de controle	Comitê Setorial de Compliance.	Nível de risco absolutamente intolerável.

.../

APETITE DA ORGANIZAÇÃO: <u>BAIXO</u>				
Nível de Risco	Aceitação do Risco	Tratamento do Risco	Acompanhamento do gerenciamento do risco	Tolerância ao risco
ALTO	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível de risco, sempre que possível. As ações de controle deverão ser sempre priorizadas em relação às aquelas dos riscos classificados no nível médio	Comitê Setorial de Compliance.	Nível de risco intolerável, em regra, excepcionalizando os casos em que a redução do nível de risco é impraticável ou seu custo é desproporcional à melhoria obtida.
MÉDIO	Inaceitável	Aprimorar as ações de controle existentes e/ou implementar ações complementares para tratar o risco residual, visando reduzir o nível de risco para o apetite definido.	Gerência ou Diretoria da área.	Nível de risco tolerável se o custo da redução exceder a melhoria obtida.

BAIXO	Aceitável	Manter as medidas de proteção existentes. Esse nível de risco deve ser monitorado, com vistas a verificar a manutenção do risco no nível baixo.	Proprietário do risco	Não se aplica. Nível de risco dentro do apetite definido.
--------------	-----------	---	-----------------------	---

Assim, o **Apetite a Risco**, permaneceu o mesmo do ano anterior, ou seja, **“BAIXO”**.

Quanto a **Tolerância a Risco que foi declarada**, essa também continua como **NÍVEL BAIXO**, mas podendo excepcionalmente ficar em **NÍVEL ALTO** e/ou **MÉDIO** em casos em que a redução do nível do risco seja impraticável ou seu custo é desproporcional à melhoria obtida, desde que aprovado pelo Comitê Setorial, de acordo com a Declaração de Apetite a Risco aprovada.

Quanto ao nível de maturidade, essa vem sendo trabalhada, desde o ano de 2021, cujos resultados foram conforme tabela demonstrativa abaixo:

Ano	Nível de Maturidade apurado	Nível de maturidade
2021	50,55	3
2022	66.22	4
2023	49.60	3
2024	(espera-se permanecer no nível 3)	3

Assim, para o ano de 2024, o Comitê Setorial definiu que a agência vai permanecer no **NÍVEL DE MATURIDADE “3”**, face o momento que a Agência está passando, que é de realinhamento do novo PPA 2024-2027, realinhamento do planejamento estratégico, construção de um novo planejamento tático operacional para que se possa aprimorar mais a sua gestão.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

No que se refere a Política de Gestão de Riscos, incluindo diretrizes, responsabilidades e processo, essa foi publicada através da Portaria nº 326/2024, onde são definidos também os níveis de autoridades e responsabilidades, na Gestão de Riscos da EMATER, tais como:

5.1 Níveis de autoridades

5.1.1 Comitê Setorial do Compliance Público, é composto pela Diretoria da Emater, sendo:

- a) Presidência;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Diretoria de Gestão Integrada;
- d) Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- e) Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Emater.
- f) Chefe de Comunicação Setorial.
- g) Chefe da Procuradoria Setorial;

5.1.2 Secretaria Executiva do Compliance, que é composta por 09 (nove) membros, sendo:

- a) Gerente de Planejamento Institucional (Coordenação);
- b) Gerente de Tecnologia;
- c) 1 Analista de Desenvolvimento Rural (Técnico ATER), da Gerência de ATER;
- d) 1 Assistente de Gestão Administrativa, responsável pela Ouvidoria da EMATER;
- e) 1 Assistente de Gestão Administrativa, da Gerência de Planejamento Institucional.
- f) 1 Assistente de Gestão Administrativa do CENTRER

5.1.3 Proprietários de Riscos, composto pelos donos e/ou responsáveis pelo processo, tais como Diretorias e Gerências.

5.2 Das competências

5.2.1 Competências do Comitê Setorial do Compliance Público

As competências do Comitê Setorial do Compliance Público estão descritas na Portaria nº 324/2024, conforme a seguir:

- a) fomentar as práticas de Gestão de Riscos;
- b) definir o escopo da gestão de riscos considerando as unidades administrativas da pasta, bem como os processos e projetos a serem mapeados
- c) indicar os proprietários de riscos;
- d) Instituir a Secretaria Executiva de Compliance, designar os servidores que a comporão e indicar seu coordenador.
- e) acompanhar de forma sistemática e periódica a gestão de riscos do escopo delineado na pasta, bem como de processos e projetos, com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
- f) realizar a análise crítica e promover melhorias no processo de gestão de riscos;
- g) aprovar o plano de ação anual para a expansão da gestão de riscos;
- h) definir, monitorar, comunicar e revisar o apetite e a tolerância a riscos da pasta;
- i) aprovar os riscos que deverão ser tolerados acima do apetite a risco da instituição;
- j) monitorar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos;
- k) revisar a Política de Gestão de Riscos;
monitorar os indicadores-chaves dos riscos estratégicos;
- l) estimular a cultura de Gestão de Riscos;
- m) acompanhar o cumprimento de suas decisões;
- n) definir, acompanhar e revisar o nível de maturidade em gestão de riscos almejado pela instituição;
- o) acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público citados no Art. 3º da portaria que designa o Comitê Setorial;

- p) assegurar que a gestão de riscos esteja integrada aos processos de gestão, desde o planejamento estratégico até os projetos e processos de todas as áreas, funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização;
- q) revisar periodicamente os riscos identificados da instituição acima do apetite a riscos, visando fornecer direção clara sobre o gerenciamento de riscos;
- r) estabelecer parcerias com outras instituições para reduzir os riscos compartilhados.

5.2.2. Compete ao Presidente do Comitê Setorial

- a) convocar e presidir as reuniões do Comitê Setorial;
- b) avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;
cumprir e fazer cumprir esta Portaria;
- c) autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

5.2.3 Competências da Secretaria Executiva do Compliance, de acordo com a portaria nº 325/2024

- a) orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente na elaboração da matriz de riscos e preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento, no Sistema Smartsheet ou outra ferramenta utilizada pelos proprietários dos riscos;
- b) coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas a sua melhoria contínua;
- c) coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas, processos e projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;
- d) monitorar e orientar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos;

- e) atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle, bem como entre a pasta e a CGE;
- f) comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos por toda a organização;
- g) auxiliar no agendamento, pauta, organização e elaboração de ata das reuniões do Comitê Setorial;
- h) atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;
- i) promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;
- j) auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento da Gestão de Riscos e no atendimento às recomendações emitidas pela CGE;
- k) estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à gestão de riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;
- l) coordenar o trâmite e arquivamento de documentos relevantes afetos da gestão de riscos, preferencialmente em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- m) acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I a III do
- n) Programa de Compliance Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos definidos no ranking do PCP.
- o) A Secretaria Executiva de Compliance reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

5.2.4 Competências do Proprietário de Riscos

Compete ao proprietário de riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas de sua responsabilidade:

- a) identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos, atividades e projetos sob sua responsabilidade;
- b) identificar e implantar controles preventivos e corretivos;

- c) registrar como são feitas as ações de controle existentes (aquelas que eram executadas antes do risco ser identificado);
- d) elaborar um plano de ação para as ações de controle a implantar sob sua responsabilidade;
- e) registrar e monitorar periodicamente todos os eventos relacionados aos riscos sob sua responsabilidade, inclusive os indicadores de monitoramento;
- f) apresentar os relatórios gerenciais (mínimo quadrimestralmente) dos riscos, principalmente se acima do apetite a risco da organização, ao Comitê Setorial;
- g) monitorar se os controles implantados para mitigar os riscos são suficientes e adequados para mantê-los dentro do apetite a risco da instituição;
- h) realizar a análise crítica do gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade, e submeter ao seu superior hierárquico, integrante do Comitê. Se este entender necessário, reportará ao Colegiado as alterações que precisam ser efetivadas, com vistas à melhoria contínua do processo e a redução do nível do risco, sempre que possível;
- i) estimular e favorecer a equipe a se capacitar em gestão de riscos para que ela seja envolvida em todas as etapas da gestão de riscos, inclusive nas decisões quanto ao tratamento dos riscos.

As responsabilidades sobre os riscos e as ações de controles, são dos proprietários de riscos e constam da Matriz de Riscos da EMATER.

Entretanto, a responsabilidade pelo acompanhamento e análise crítica, da gestão de riscos, de forma sistemática e periódica, é do Comitê Setorial de Compliance Público, para que haja eficácia no cumprimento de seus objetivos.

Goiânia, 7 de junho de 2024.

Comitê Setorial de Compliance Público da EMATER